

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O Município de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, devidamente designada pelo Decreto n.º 1.311/2018, de 05/02/2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento das empresas interessadas que está aberta, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 (doravante denominado apenas Pregão), do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
- **1.2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, customização, treinamento e locação de software integrado de gestão de saúde pública via web, sem limite de usuários conectados, incluindo disponibilização de servidor de dados local, serviços de conversão de dados, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital Termo de Referência.
- 1.3. DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: A sessão de processamento do presente Pregão acontecerá na sala de licitação da Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA/MS, à Rua Floriano Peixoto n.º 1.000 Centro no dia 17 de Dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze)(MS) horas, na cidade de ANAURILÂNDIA/MS.
- **1.3.1.** No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data descrita no subitem anterior, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório.

1.4. DA REGÊNCIA LEGAL:

- 1.4.1.1. Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 1.4.1.2. Lei Federal n.º 10.520/02;
- 1.4.1.3. Lei Complementar 123/06;
- 1.4.1.4. Decreto Municipal n.º 466/2006 (pregão);
- 1.4.1.5. Decreto Municipal n.º 1.311/2018;
- 1.4.1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DAS INFORMAÇÕES:



2.1. O Edital estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA-MS, sito na Rua Floriano Peixoto n.º 1.000 — Centro e no endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3445-1110, no horário das 08h00h às 12h00h e das 14h00h às 17h00h.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **3.1.** Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA-MS, ou aquelas que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 3.2. Em caso de empresa em consórcio, observar-se-ão as seguintes regras:
- a) Deverá comprovar o compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança e será a representante das consorciadas perante o Município;
- **b)** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório.
- **c)** Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;
- **d)** É solidária responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio:
- **e)** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;
- f) Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na letra 'a' do item 3.2 do edital.
- **3.3.** Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
- **a)** Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA-MS.
- **b)** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **c)** Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.



d) Empresas que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA (MS).

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES):

- **4.1.** A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.
- **4.1.1.** O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:
- a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:
- **a.1)** Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- **a.2)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- **a.3)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal:

- **b.1)** Procuração (pública ou particular) da licitante, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; **ou**,
- **b.2)** documento equivalente (Credenciamento modelo em anexo) da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para a formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.
- **4.2.** O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.



- **4.2.1.** Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- **4.3.** No momento do credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:
- **4.3.1.** Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV;
- **4.3.2.** A comprovação da condição Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será efetuada mediante apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial do Estado** (sede da licitante) onde conste a mencionada condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- **4.3.2.1.** A comprovação da condição de Microempreendedor Individual (MEI) será efetuada mediante apresentação de Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI).

4.3.2.2. Observação:

 A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01):

5.1. A proposta deverá ser elaborada de forma clara, em língua portuguesa, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, encaminhada em um único envelope, indevassavelmente fechado, informando na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA Pregão Presencial nº 080/2018. ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

- **5.2.** O envelope "Proposta" deverá conter a proposta da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Especificação clara e completa dos serviços oferecidos, nos moldes do Anexo
 II Proposta de preço, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado.



- **b)** Preços unitário e total, apresentados por item, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar apresentados livres de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, seguros ou fretes, que correrão por conta da proponente, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.
- **c)** A indicação da marca, e modelo se for o caso, dos materiais ofertados e a juntada de laudos técnicos, catálogos técnicos e/ou prospectos ilustrativos, se disponíveis ou necessários para melhor identificar os produtos ofertados.
- **d)** Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a <u>60</u> (<u>sessenta</u>) <u>dias</u>, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal.
- **e)** Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, no mínimo. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação.
- **5.3.** Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerão os primeiros.
- **5.4.** A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito a Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02):

6.1. Para fins de habilitação no presente pregão, deverão as empresas apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes, os quais poderão ser entregues em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração, ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, em um único envelope, indevassavelmente fechado, informando na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA Pregão Presencial nº 080/2018. ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

- **6.2. A documentação relativa à habilitação jurídica**, conforme a constituição consistirá em:
- **a)** Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;



- **b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);
- **d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- **e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **6.3 Documentação relativa à regularidade Fiscal e Trabalhista**, consistirá em:
- a) Prova de inscrição no CNPJ Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;
- **b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária:
- **d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **e)** Prova de regularidade para com **a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 6.4 Documentação relativa à qualificação técnica:
- a) Atestado de Capacidade Técnica da licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão



para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

- **b)** Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme Anexo V deste edital.
- c) Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, conforme Anexo VII.
- **d)** Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo anexo deste edital.
- **e)** Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei Complementar n.º 123/06 na condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e na hipótese de Microempreendedores Individuais (MEI), declaração emitida apenas pelo próprio microempreendedor.
- f) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, conforme modelo anexo.

6.5 - Documentos relativos à qualificação econômica financeira:

- **a)** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, plenamente válida.
- **6.6 –** Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo limite de validade em atestados, certidões ou nesse edital, prevalecerá o prazo de 60 (sessenta) dias, corridos, contados da data de emissão do documento até a data de apresentação dos ENVELOPES, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor, quando for o caso, na data determinada para abertura do ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos descritos no item 4 deste edital, de cada



licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

- **7.2.** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes referidos, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- **7.3.** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, exame este iniciado antes da abertura da sessão.
- **7.4.** Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.
- **7.5.** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8. DO JULGAMENTO:

8.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.1. Divisão por etapas para ordenamentos dos trabalhos:

- **8.1.1.2** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério de menor preço global.
- **8.1.1.3.** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- **8.2**. Aberta a sessão, a Pregoeira verificará a existência de declaração dando ciência de que as licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação, sob pena de não participação do certame.



- **8.3.** A Pregoeira procederá a abertura do envelope nº "01" contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ela e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e **superiores em até dez por cento**, relativamente à de menor preço, para o item licitado.
- **8.4**. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- **8.5.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total de cada item licitado até o encerramento do julgamento deste, sendo a forma de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
- **8.6**. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- **8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **8.7.1.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.
- **8.9.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor de referência do item.
- **8.10.** Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.10.1.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.
- **8.10.2.** Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e



assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

- **8.10.3.** Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante, a executar as condições da proposta apresentada.
- **8.11.** Serão desclassificadas as propostas que:
- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem percentuais de desconto manifestamente inexequíveis;
- **c)** Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- **8.12**. Nas situações previstas nos incisos 8.9 e 8.10, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o maior percentual de desconto.
- **8.13.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.
- **8.13.1.** As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas serão, a juízo da Pregoeira Oficial, resolvidos na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.
- **8.13.2.** Será desclassificada a proposta que contiver desconto ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.
- **8.13.3.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e houver proposta de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



- **9.1.1.** A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- **9.1.2.** Não sendo vencedora a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, a Pregoeira, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, a Pregoeira fará um sorteio, definindo e convocando a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- **9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- **9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO:

- **10.1.** Efetuados os procedimentos previstos nos anteriores pertinentes, deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- **10.3.2.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.
- **10.3.3.** As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **10.3.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.



- **10.3.4.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **10.3.5.** Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.
- **10.3.6.** Se a licitante desatender as exigências licitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.
- **10.3.7.** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.
- **10.3.8.** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- 10.3.9. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA (MS), para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica para apreciação e parecer, e em caso de provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



- **11.1.** Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.
- **11.3.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.4.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA-MS, sito na Rua Floriano Peixoto, n.º 1.000, Centro CEP 79770-000 ANAURILÂNDIA-MS.
- **11.5.** A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.
- **11.5.1.** Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

- **12.1.** Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual com a empresa vencedora, **em conformidade com a minuta em anexo**, sendo o adjudicatário chamado a celebrá-lo com antecedência mínima de 2 (dois) dias corridos, devendo formalizar a assinatura em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo para chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93.
- **12.2.** No caso da licitante vencedora não assinar o termo contratual, ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reservar-se-á ao Município de ANAURILÂNDIA-MS o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.



- **12.3.** Até a assinatura do instrumento contratual, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de ANAURILÂNDIA-MS tiver conhecimento de fato desabonador, à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.
- **12.4.** Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, o Município de ANAURILÂNDIA-MS poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 12.2, supra.

13. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- **13.1.** O Total de Referência, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 116.466,66 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
- **13.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **13.3.** No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA-MS, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 10.301.0015.2016 – 33.90.39.00.00.00

15. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ACEITE E RECEBIMENTO:

- **15.1.** Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Contrato, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.
- **15.1.1.** A licitante contratada obriga-se a fornecer os serviços e/ou produtos a que se refere este Edital, conforme especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos produtos que não estejam em conformidade com as referidas especificações.
- **15.2.** Os serviços devem ser iniciados em até 10 dias à assinatura do contrato e o sistema implantado em até 90 dias após essa data.



- **15.3.** A prestação dos serviços deverá ser executada na Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, de acordo com as especificações do Anexo I Termo de Referência.
- **15.4.** O gerenciamento, administração e subordinação dos serviços decorrentes da presente licitação serão da Secretaria Municipal de Saúde.
- **15.5.** Todas as despesas decorrentes da prestação do serviço correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.
- **15.6.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.
- **15.7.** O descumprimento em qualquer das condições de prestação do serviço o licitante estará sujeito a aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.

16. DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- **16.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante faturas apresentadas e devidamente atestadas pelo setor competente.
- **16.2.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser efetuado o pagamento.
- **16.3.** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- **16.4.** A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.
- **16.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- **16.6**. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



- **17.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
- a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado, sem a prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE, não a eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações, derivadas do Contrato. A fusão, cisão ou incorporação, também, só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da Administração, desde que não afetem a boa execução do contrato;
- **b)** Assumir as responsabilidades e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os equipamentos, insumos e serviços objeto do Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE;
- c) Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
- **d)** Implantar o sistema de gestão em saúde pública (web), conforme as descrições do Termo de Referência Anexo I, em no máximo 90 (trinta) dias;
- **e)** Ocorrendo mudanças de pontos de atendimento dentro da mesma localidade, durante a vigência do contrato, ficará obrigada a executar os serviços nos novos enderecos:
- **f)** Relatar à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade observada durante a execução dos serviços;
- **g)** Efetuar treinamento dos servidores que irão operar o sistema, no ato de sua implantação, devendo também, realizar treinamento no decorrer do contrato, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- h) Promover, de forma contínua, a manutenção, atendimento e suporte técnico do sistema, durante o horário de expediente da CONTRATANTE, devendo zelar para o bom desempenho dos serviços;
- i) Responsabilizar-se por qualquer atendimento médico, acidente ou mal súbito que venha ocorrer com seus empregados nas dependências da CONTRATADA;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;



- **k)** Informar ao Núcleo de Serviços qualquer interrupção que se faça no atendimento/manutenção do sistema, esclarecendo os motivos;
- I) Atentando para as normas de segurança nas dependências da CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA, apresentar uma listagem com o nome e número do documento de identidade de cada funcionário que se apresentar para prestar serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico do sistema. Essa listagem deverá ser atualizada sempre que houver mudança no quadro de funcionários que atenderão a CONTRATANTE e seus técnicos deverão se apresentar devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformes;
- **m)** Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- n) Executar os serviços conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;
- **o)** Acompanhar o funcionamento do sistema, com manutenção preventiva e corretiva, conforme solicitações da CONTRATANTE.
- **17.2**. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:
- **a)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- **b)** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato:
- **c)** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- **d)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- **e)** Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às instalações da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que se fizer necessário, desde que estejam devidamente credenciados, portando crachá de identificação;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor especialmente designado pela Secretaria de Saúde.

18. DAS PENALIDADES:

18.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa



de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

- **18.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:
- I. Advertência.
- II. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- **III.** Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- **IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **18.3.** A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- **18.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
- **18.5.** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3445–1110/1104.



- **19.2.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.
- **19.3.** Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **20.1.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, atendido o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- **20.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.
- **20.3.** É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- **20.4.** Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 20.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- **20.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA-MS, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- **20.6.** O Prefeito Municipal de ANAURILÂNDIA-MS, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei federal n°. 8.666/93.
- **20.7.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.
- **20.8.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de ANAURILÂNDIA-MS.



- **20.9.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
- **20.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira Oficial.
- 20.11. Fazem partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Proposta de preço.

Anexo III – Modelo de Termo de Credenciamento.

Anexo IV – Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação.

Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação.

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Anexo VII – Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo IX - Declaração de Observância ao Art. 7°, inciso XXXIII, da Carta Magna.

ANAURILÂNDIA-MS, 04 de Dezembro de 2018.

Daiani de Souza Nascimento Guedes OAB MS – 21.187 Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva Pregoeira Oficial Dec. 1.311/2018



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:	O objeto da presente Termo, objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática (Sistema de Gestão de Saúde WEB), totalmente integrado com o sistema do Ministério da Saúde, ESUS, BPA, AIH, RAAS, SISPRENATAL, HÓRUS, SPNI e TFD, controle completo do estoque e almoxarifado (integrado às UBS), controle de frotas, centro de custo por unidade, manutenção, treinamento e disponibilização de recursos humanos, em nuvem com integração.				
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:			aria Municipal de Saúde em nuvem com integração co ATAL, HÓRUS, SPNI e TFD.	om o sistema do Mii	nistério da
	ITEM Nº		ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
3. ESPECIFICAÇÃO	01	Licença de uso de Gestão de Saúde W	software aplicativo (cessão de uso) do Sistema de /EB.	Meses	12
DO OBJETO:	02	Conversão, implan	tação e treinamento dos usuários.	Serv	01
4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA 10.301.0008.2.057 MANUT. BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA 10.301.0008.2.058 MANUT. BLOCO GESTÃO DO SUS 10.303.0007.2.060 MANUT. BLOCO ASSIST. FARMAC 10.304.0009.2.061 MANUT. BLOCO VIG. E SAÚDE 10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC(AMB. E HOSPITALAR) 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA				
5. ADJUDICAÇÃO:	- Adjudicação {Global}.				
6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:	O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS e suas Unidades.				
7. PRAZO DE ENTREGA:	O início dos serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis da data da assinatura do contrato, os serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias úteis após o início dos serviços e serão acordados com a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS.				
8. MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS:	 A - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática (Sistema de Gestão de Saúde) WEB, totalmente integrado em seus módulos, sem qualquer espécie de limitador de usuários e que seja totalmente WEB B - SERVIÇOS CORRELATOS E CONDIÇÕES DE SEU RECEBIMENTO. Os serviços, objeto desta licitação, também compreendem:				



- licitante vencedor deverá disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia, um plano de treinamento específico para cada local de implantação (conforme relação dos locais de implantação e número de profissionais estimados, constantes do anexo II) e organizado por módulos com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas para cada local, sendo que esta Secretaria possui, atualmente, 32 (trinta e dois) locais para
- execução do serviço em questão;
- plano de treinamento em questão deverá ser disponibilizado à Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, sob pena de decadência deste:
- A Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia poderá, a seu critério, solicitar adequações ao plano de treinamento, as quais devem ser efetuadas e apresentadas a essa Secretaria no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis:
- Deverão constar do plano de treinamento os seguintes requisitos mínimos: Nome do local; Nome e objetivo de cada módulo de treinamento; Público alvo; Conteúdo programático; Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.; Carga horária de cada módulo do treinamento; Processo de avaliação de aprendizado; Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, etc.); As turmas devem ser dimensionadas por módulo, sendo que cada turma não poderá ter mais de 5 (cinco) participantes, com reforço e acompanhamento individualizado após a conclusão dos treinamentos. Todas as despesas relativas à participação dos instrutores e de pessoal próprio, tais como hospedagem, transporte, diárias, etc., serão de responsabilidade do licitante vencedor; No descritivo do treinamento deverão ser especificadas, para cada etapa, as atividades por categoria profissional, sendo que deverá a capacitação ser efetuada por profissionais de saúde nas áreas de saúde, obrigatoriamente na implantação dos prontuários eletrônicos (enfermagem, médico, odontológico).

II – PRAZO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- O prazo máximo para os treinamentos e capacitações do sistema será de, no máximo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do contrato;
- prazo máximo de implantação será de, no máximo, 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato;
- licitante vencedor deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

III- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA:

- Instalação e configuração dos servidores;
- Mapeamento do fluxo de processo: captura das informações de todas as unidades envolvidas no projeto, bem como dos seus fluxos. De posse deste mapeamento deverá ser detalhada a proposta de normatização das áreas envolvidas para conceituar e estabelecer de forma clara e adequada às políticas em que deverão embasar os novos sistemas e a organização necessária para operacionalizá-los, bem como definir o fluxo geral das novas sistemáticas estabelecendo os procedimentos operacionais padrão de cada área funcional. Envolve as atividades de levantamento e diagnóstico do cenário atual; delineamento e estruturação dos novos processos; definição e demonstração das regras de negócio;
- Migração dos dados;
- Para correta configuração dos sistemas e adequação aos processos da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser realizada uma simulação, para a validação com os gestores e profissionais. Essa atividade será utilizada como modelo para implantação sequencial no município;
- licitante vencedor deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital

IV – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA:

- O licitante vencedor será responsável pela manutenção dos sistemas de informação contratados, tanto os de suporte à atenção direta à saúde como os de suporte administrativo/burocrático;
- O licitante vencedor deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados durante o período de vigência do contrato, incluindo as seguintes atividades: Manutenção corretiva:



é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis para conclusão; Manutenção legal: em caso de mudança na legislação, plano de contas, banco de dados, entre outros, será elaborada uma programação, com cronograma definido junto ao Grupo Gestor do Contrato para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operaçãodos sistemas, durante vigência contratual.

 O licitante vencedor deverá disponibilizar, sempre que necessário, a atualização de versão dos sistemas para atendimento da legislação federal vigente,sem quaisquer ônus adicionais para o município, durante a vigência contratual;

V-ARMAZENAMENTO E CARGA DE DADOS:

 Os sistemas a serem implantados pelo licitante vencedor deverão possuir uma única estrutura de dados integrada, utilizando banco de dados gratuito, garantindo assim a unicidade das informações, bem como da qualidade dos dados armazenados de tal modo que a solução do SGBD não gere custos de licença para o município.

VI - MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DADOS:

- O licitante vencedor deverá migrar informações de sistemas legados desta Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades de implantação dos sistemas deste Termo de Referência. A migração inclui cadastro básico de cidadãos e CNES. No cadastro básico dos cidadãos, deverá ser avaliado sua qualidade e decidido se será importado para o sistema. Quando o formato dos campos do cadastro do sistema de origem impedir a migração direta entre os sistemas, deverá ser criado um espaço que possibilite a consulta textual nestes registros;
- O licitante vencedor deverá desenvolver integrações sem custos adicionais, com o atual sistema de memorando e circular interno da prefeitura via WEB SERVICE.
- Os sistemas deverão possuir integração por Web Service com o Sistema Hórus do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria 271/2013, que institui a Base Nacional de Dados das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS:
- Os sistemas deverão se integrar com a tabela de procedimentos SIGTAP do Ministério da Saúde, além da tabela de profissionais conforme o Código Brasileiro de Ocupação (CBO);
- Os sistemas deverão se integrar com o SIAB, E-SUS e com o boletim de produção ambulatorial (BPA, BPA- I), conforme padrões estabelecidos pelo Ministérioda Saúde;
- Em decorrência da manutenção legal, em caso de mudança na legislação para integração de dadoscom o Ministério da Saúde, será elaborado um cronograma definido junto ao Grupo Gestordo contrato para atendimento às mudanças ocorridas, durante vigência contratual.

VII - SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE REMOTE:

- Os serviços oferecidos serão de atualização de software em fluxo contínuo, suporte técnico remoto e in loco;
- Assistência em horário comercial por telefone, para as unidades de saúde, pronto atendimento para análise, diagnóstico e solução de problemas relacionados aos sistemas que fazem parte do objeto;
- Atendimento in loco às dúvidas sobre operação dos sistemas por parte dos usuários da SMS, pelo tempo que for necessário (horas/mês). Os pedidos de atendimento in loco deverão ser comunicados à empresa contratada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- Disponibilização de novas versões dos módulos contratados;
- Quanto às solicitações de novas rotinas, relatórios e/ou consultas, a SMS descreverá de forma clara e detalhada a necessidade, encaminhando-a formalmente ao contratado, que fará uma avaliação criteriosa sobre o contexto relevante à Atenção Básica, para viabilidade de incorporação dos novos requisitos ao produto. Caso o requisito solicitado seja considerado viável para o produto, a funcionalidade irá entrar para a lista de pendências de desenvolvimento. O total de horas trabalhadas por mês no desenvolvimento não será limitado e o prazo de implantação será de comum acordo entre a Secretaria Municipal de Saúde e o licitante vencedor;
- Comunicação remota com o ambiente computacional para atualização de programas, transferência de arquivos e outras atividades relacionadas à atualização de programas, suporte técnico e manutenção.

VIII – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

• A Secretaria Municipal de Saúde considera fator crítico para o sucesso dos trabalhos a composição de uma comissão formada por seus profissionais, com conhecimento nas rotinas e nos procedimentos das áreas a serem informatizadas, os quais, com a orientação da equipe da licitante vencedora, executarão as seguintes atividades: Definir e/ou validar o conteúdo de dados das tabelas e dos cadastros básicos do sistema; Padronizar e



uniformizar expedientes e documentos do órgão; Propor sugestões e adequações em rotinas de trabalho visando atender aos propósitos do projeto e a criação de condições para a implantação do sistema; Acompanhar o levantamento de informações; Aprovar os cronogramas de trabalho e agilizar a tomada de decisão; Conduzir as adequações das normas internas; Acompanhar os treinamentos e implantações do projeto; O treinamento e capacitação na implantação do sistema, será de responsabilidade única da empresa vencedora até o término do contrato; O treinamento após a implantação para novos profissionais e reforços aos atuais, será de responsabilidade única da empresa vencedora até o término do contrato.

IX - REQUISITOS TECNOLÓGICOS DO SISTEMA CONTRATADO

- A arquitetura dos sistemas, especificamente a camada de servidor, deve promover a integração de sistemas baseado em barramento de serviços, totalmente aderente;
- A arquitetura dos sistemas, especificamente a camada de servidor, deve promover a integração de sistemas baseado em barramento de serviços, totalmente aderente;
- A camada do cliente deverá ser desenvolvida de forma independente, de modo que possa ser alterada no futuro sem impacto aos serviços ofertados no barramento;
- Deve possuir adequação transparente à tecnologia de "Server Push", permitindo que a aplicação possa notificar a interface do sistema de modo imediato a um evento que tenha ocorrido no lado servidorda aplicação;
- Hospedagem com garantia de SLA mínimo de 99%;
- Aplicativo móvel deverá rodar em tablet na tecnologia ANDROID e IOS.
- O Sistema deverá estar preparado para ser instalado em estrutura de responsabilidade da licitante vencedora ou nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia.

X – LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O sistema de saúde descrito nesse edital deve estar instalado em servidor de responsabilidade da licitante vencedora
- O sistema de saúde descrito nesse edital deve estar disponível em todos os locais definidos pela secretaria de saúde e seus usuários capacitados conforme plano de treinamento e capacitação.

saú	de e seus usuários capacitados conforme plano de treinamento e capacitação.	
ATENDER 100%		
	CARACTERÍSTICAS GERAIS	
1	Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;	
	Deverá possuir interface de operação 100% WEB. e a comunicação que se estabelece entre o navegador e o	
2	servidor da aplicação deve ser segura, i. e., utilizar HTTPs para cifrar a comunicação e assinar as requisições	
	de modo a evitar que ataques a segurança do servidor de aplicação;	
3	Garantir o funcionamento conforme os protocolos, diretrizes, normas e leis do SUS;	
4	O sistema deve minimizar os retrabalhos, auditando, preparando e gerando os arquivos necessários para atender o SUS;	
5	Auditoria na origem das atividades para garantir o faturamento ao SUS com todas as críticas de inserção de dados com base nos procedimentos da tabela unificada denominada de SIGTAP;	
6	Criação de Menu personalizado de acordo com o nível de senha do usuário;	
7	Garantir que o sistema tenha apenas uma base de dados, sendo, essa o canal de utilização do usuário final;	
0	Possuir e fornecer controle de acesso aos níveis do usuário com níveis de segurança, disponibilizando	
0	operações compatíveis com o perfil do usuário através do gestor responsável;	
9	Possuir auditoria interna no sistema (auditoria de primeiro nível) que garanta ao gestor a fiel utilização dos	
	sistemas;	
10	Permitir configurar o acesso individual de usuários em um ou vários estabelecimentos de saúde;	
11	Possuir dados de auditoria interna do sistema das utilizações de estoque, alterações de dados do paciente,	
	registro do prontuário, transferências de medicamentos, chegada de produtos, controle da frota, entre	
	outros;	
12	Possuir o registro de todas as transações de inclusão, alteração e deleção realizada no banco de dados para auditoria interna;	
13	Prover o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou	
	acessos indevidos às informações, através do uso de senhas criptografadas, permitindo configuração de níveis	
	de permissões para acessos dos usuários;	
14	Dispor agrupamento dos usuários por função para controle das permissões de acesso ao sistema;	
15	Garantir a comunicação entre o cliente e servidor utilizando conexão criptografada (SSL/HTTPS);	
16	Dispor de teclas de atalho para agilizar os processos de trabalho dos usuários do sistema;	
17	Dispor de estatística de faltas de pacientes a consultas e exames com o registro desses motivos pelas ACS com	
	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



	L. Tallac.
	os Tabletes;
18	Dispor de estatística de faltas de pacientes a consultas e exames com o registro desses motivos pelos
profi	profissionais de recepção de qualquer estabelecimento em saúde do município;
	Possuir rotinas de amarração e consistência de dados, evitando a inclusão de informações equivocadas e em
	desacordo com a legislação e/ou que não sejam pertinentes;
20	Dispor de geração dos relatórios em formato CSV, PDF ou Excel;
21	Dispor de controle das Despesas.
22	Os Principais formulários utilizados pelas unidades de saúde, ESF devem fazer parte do sistema, os que não
22	estiverem informatizados devem ser criados antes do término da capacitação do setor;
23	Dispor do gerenciamento por Blocos de Programa.
	O sistema deverá atender a legislação e obrigações assessorias na esfera municipal, estadual e federal, com
24	possibilidade de gerar arquivos em meio eletrônico para as instâncias com o E-SUS, SIAB, BPA, SISVAN, Bolsa
	Família, Hórus, CNES e SIGTAP;
	Permitir consultar a posição do usuário SUS na Lista de Espera por especialidades não agendadas. Essa
25	consulta deve ser direta e não possuir login de acesso. As informações apresentadas por questão de sigilo não
	devem em hipótese alguma identificar o paciente, sendo o mesmo o único a ter essa informação;
26	Garantir a integração com a Tabela Unificada do DATASUS-MS – SIGTAP;
	Garantir a Importação e manter atualizada automaticamente, sem interação do usuário, a tabela unificada de
27	procedimento SIGTAP;
28	Manter a série histórica das versões, para gerar agendamento, atendimento e faturamento;
	COMUNICAÇÃO
	Dispor de ferramenta de comunicação interna que emita noticias e informações diversas a todos os
29	usuários ativos do sistema;
	Permitir na mesma ferramenta de comunicação a troca de mensagens entre os usuários com
30	possibilidade de anexar arquivos;
	Dispor de mecanismos para permitir o envio de SMS (Short Message Service) a partir do número do
31	
	telefone celular do cadastro paciente;
32	Dispor de serviço automatizado de envio de SMS, pedindo a confirmação de um determinado
	procedimento e gerenciar a resposta do usuário;
33	Dispor sem custos o serviço de ENVIO e RETORNO de SMS, para atender os itens citados nesse edital,
	para os telefones celulares dos pacientes;
34	Garantir o Envio e Retorno de SMS para todas as operadoras de celulares presentes no Território
2.5	Nacional;
35	Garantir que o paciente não terá custos para responder aos SMS;
	CADASTROS
36	Dispor que todos os cadastros possam ser alterados e incluídos dados de acordo com o nível de
	permissão do usuário;
37	Garantir que o registro de Pacientes seja totalmente compatível com o Cadastro Nacional de Saúde -
	Cartão SUS e os dados completos do Cadastro Brasileiro de Ocupações;
38	Garantir que o sistema possibilite novos cadastro, recadastramento e manutenção de todos os usuários
	de saúde do município atendendo a portaria 017/2001 do CADSUS;
39	Dispor de opção no sistema que unifique quando necessário o cadastro do paciente (CADSUS);
40	Dispor do controle de cadastros homônimos de paciente e que não seja permitido cadastrar
40	duplicados;
11	Permitir incluir foto do paciente ao fazer o cadastro do paciente e visualizar principalmente na
41	recepção, atendimento e dispensação de medicamentos;
42	Possuir dados completos de Municípios brasileiros com os respectivos códigos do IBGE;
43	Permitir cadastro e consulta de municípios conforme informações do IBGE;
44	Permitir cadastro e consulta de empresas mantenedoras;
45	Permitir cadastro e consulta de Estados;
46	Permitir cadastro e consulta de Estados, Permitir cadastro e consulta de Faixa Etária;
47	Permitir cadastro e consulta de l'aixa Etaria, Permitir cadastro e consulta de Órgãos emissores;
48	Permitir cadastro e consulta de organs emissores, Permitir cadastro e consulta de regional de saúde;
49	Permitir cadastro e consulta de tipo de tabela de procedimentos;
50	Permitir cadastro e consulta de unidades assistências;
51	Garantir a Importação do cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.
52	Dispor do cadastro dos profissionais de saúde e estabelecimentos de saúde totalmente compatível com

Dispor do cadastro dos profissionais de saúde e estabelecimentos de saúde totalmente compatível com



	o Software CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde) do DATASUS do Ministério da
	Saúde;
53	Permitir cadastro e consulta de unidades assistências fora do território do município;
	REGULAÇÃO
54	Dispor de cadastramento de Feriados e dias facultativos, garantindo que não sejam feitos agendamento e consultas nesses dias;
55	Dispor do cadastro de Preparos de Exames para seja impresso junto com o comprovante de agendamento;
56	Dispor na Montagem das agendas as definições e regras do gestor como:
57	Controle de ocupação, colisão de horários, colisão de locais e controle das Cotas por estabelecimento.
58	Controle por Tipo de Atendimento: Consultas, Retornos, Reserva Técnica, da fila de espera, entre outros.
59	Dispor de um processo do agendamento automatizado da fila de espera com base nas agendas cadastradas, respeitando as regras de prioridade e a posição do paciente;
60	Impressão de comprovantes do agendamento.
61	Dispor do registro do agendamento manual das solicitações de serviços ofertados pelo município, respeitando as regras de cotas dos estabelecimentos ou secretaria de saúde definidas nas agendas;
62	Impressão de comprovantes do agendamento em impressora termica ou laser
63	Dispor do registro do agendamento manual das solicitações de serviços de Terceiros;
64	Impressão de comprovantes do agendamento
65	Garantir o envio de SMS-Torpedo (Short Message Service) ao Paciente quando realizer o agendamento;
66	Envio automático ou manual na confirmação do agendamento.
67	Garantir que seja enviado alguns dias antes do atendimento, conforme definição do gestor.
	Dispor do envio de SMS-Torpedo (Short Message Service) ao Paciente Requisitando uma resposta sobre
68	seu agendamento;
	Enviado conforme definição do gestor (dias), antes do atendimento, para que o município possa utilizar
69	essa vaga, caso o paciente não vá à sua consulta.
	Permitir acesso externo aos municípios que tenham PPI cadastrada e deve ser possível cadastrar
70	pacientes, solicitar agendamentos e verificar saldo de cotas de agendamento;
	Dispor de Lista de Espera dos exames de APAC e BPA-l que devem ser regulados para então fazer o
71	agendamento/autorização dos exames;
	Permitir a configuração de faixas etárias para efeitos de agrupamento das demandas em Lista de Espera
72	objetivando priorização de pacientes por idade.
	Dispor de gestão dos agendamentos no atendimento em todos os estabelecimentos de saúde ou
73	ambulatórios da rede básica;
_	Dispor da geração de Malotes pelos estabelecimentos em saúde, para o envio das solicitações de
74	agendamentos (encaminhamentos e exames), para a central do agendamento;
	Avaliação das solicitações com as seguintes definições: Regulação, Fila de espera, Agendar ou devolver
75	para o estabelecimento de origem;
76	Avaliação das Solicitações na Regulação;
77	Permitir consultas ao Prontuário Eletrônico.
78	Visualização dos encaminhamentos de consultas e solicitação de exames.
79	Definir a prioridade e a posição na fila de espera.
	Dispor da geração de Malotes pela Central de Agendamento, para o envio das confirmações de
80	Agendamentos e devoluções das solicitações;
81	Garantir a confirmação de Entrega da solicitação para o Paciente;
	Permitir fazer a manutenções nas Agendas como: Remanejamentos dos Pacientes, Registro dos
82	impedimentos, Cancelamento de Agendas.
83	Permitir o cancelamento de agendamentos, identificando o motivo.
84	Permitir o cancelamento de agendamentos, identificando o motivo. Permitir que no cancelamento das solicitações de agendamentos seja identificado o motivo.
85	Dispor da remarcação dos Agendamentos.
86	Dispor da remarcação dos Agendamentos. Dispor ao paciente na solicitação do agendamento que o mesmo defina uma data desejada.
00	
87	Possuir e garantir o controle de cotas de exames através do convênio por valor ou quantidade de exames disponíveis para cada prestador;
88	Possuir e garantir o controle quantitativo por exame e gestão de valores em um determinado período,
	por Unidade de Saúde de origem;
89	Deverá gerar Estatísticas e relatórios dos exames solicitados por Prestador, Unidade de Saúde e



	Médico;
90	lmunização – Epidemiologia
91	Garantir o controle das vacinas vencidas e a vencer.
92	Garantir a Integração com o Prontuário Eletrônico do paciente;
93	Dispor dos relatórios de notificação com base na portaria nº 104 de 25 Janeiro de 2011;
94	Permitir catalogar as vacinas cadastradas, identificando vacinas de rotina e imune especiais;
95	Dispor do controle de estoque de vacinas com identificação do lote e validade;
96	Permitir o controle dos insumos utilizados na vacinação (seringas, agulhas etc.);
97	Garantir o rastreamento das vacinas aplicadas com identificação do lote e fornecedor;
98	Dispor do controle de Pedidos de vacinas, diferenciando pedidos de vacinas de rotina das especiais;
99	Gerenciar a solicitação e distribuição das vacinas da central para os estabelecimentos de saúde;
100	Dispor de Registro do descarte e as perdas de vacinas com justificativas;
101	Dispor de identificação no calendário de vacinação separando as vacinas obrigatórias das opcionais;
102	Dispor da impressão da carteira de vacinação;
103	Permitir o registro na carteira de vacinação de vacinas aplicadas no paciente fora da rede pública de atendimento;
104	Permitir cadastrar as estratégias, que serão vinculadas as vacinas contendo os campos: Descrição, Atualização, Padrão e Aprazamento (automático/manual).
105	Sistema deve possuir o cadastro de motivo de vacinas especiais quando a mesma for estratégia Especial.
106	Permitir cadastrar a vacina, informando o Laboratório, Tipo de Vacina, Unidade, Código de Referência, Código PNI, Apresentação e Controle de Estoque Mínimo
107	Sistema deve possuir o cadastro de Calendário de Vacinação,
108	Sistema deve possuir o Boletim Diário de Doses Aplicadas/Insumos utilizados
109	Permite realizar a movimentação da vacinas, informando o Tipo de Movimentação, sendo: Entrada, Saída, Distribuídas, Transferidas, Perda Falha Equipamento, Perda Falta Energia, Perda Outros Motivos, Perda Procedimento Inadequado, Perda Quebra, Perda Transporte, Perda Validade Vencida. Permite informar também vacina, lote, quantidade e observação
110	Sistema deve possuir o relatório do Calendário de Vacinação.
111	Permitir visualizar o endereço do paciente, para que seja possível realizar a busca ativa do mesmo
112	Garantir a geração dos procedimentos para o faturamento (BPA);
113	Permitir identificar no atendimento se o paciente possui vacinas atrasadas;
114	Dispor de consultas/relatórios para realizar a busca ativa de pacientes com vacinas atrasadas;
115	Dispor de integração com o Bolsa Família identificando pacientes com vacinas atrasadas;
116	Garantir a geração do arquivo magnético para Integração SI-PNI;
117	Permitir a inclusão de quem aplicou, validade e lote para vacinas que não são controladas o estoque e essa informação ser impressa na carteira de vacina;
118	Dispor no atendimento informar o CID de Agravo, conforme a classificação do CID, gerar informação de Agravo para permitir o acompanhamento/monitoração do paciente;
119	Sistema deve possuir o cadastro de agravo contendo no mínimo as seguintes informações: Campos: Paciente, Data do Registro, CID, Profissional, Unidade Notificadora, Gestante e Observações
120	Permitir a emissão do relatório dos resumos de agravos contendo no mínimo os seguintes filtros: Paciente, Unidade Notificadora, CID, Bairro, Situação, Gestante, Período e Tipo de Resumo
121	Permitir realizar o registro e acompanhamento e poder cadastrar novo registro para o paciente;
122	Dispor de relação de Pacientes Notificados;
123	Dispor de relação de Pacientes em Processo de Monitoramento;
124	Dispor de relação de Pacientes por Unidade Notificadora;
125	Dispor de relatório de casos por Bairro;
126	Dispor de relatório de casos por Unidade Notificadora;
127	Dispor de relatórios para o controle da produtividade da equipe de monitoramento e produtividade geral do setor;
128	Dispor de extrato completo do paciente, incluindo dados cadastrais, dados da notificação, dados de monitoramento, eventos e ocorrências;
	LABORATÓRIO
	LADUNATUNIU
129	Permitir a integração dos dados do Paciente e Tipos de Exames com o laboratório para o mesmo efetuar

Integração dos resultados dos exames com o município;



131	Permitir o cadastro do paciente com imagem (foto) e de impressão de identificador com código de barras para carteirinha do paciente;
132	Permitir o registro de anexos vinculados ao pedido/requisição;
133	Possibilidade de geração de guias ao final do atendimento e revisão de guias;
134	Permite a elaboração, visualização, emissão de orçamentos e salvamento desse registro, com indicação das orientações ao paciente;
135	Configuração de casas decimais;
	Dispor de cadastro completo de profissionais com buscas por conselho profissional ou nome, integrado
136	ao CNES do município;
137	Dispor do cálculo automático da data de entrega do pedido, que considere tempo do pedido, horários do funcionamento do laboratório, dias de rotina, feriados e outros critérios;
138	Garantir a manutenção das informações do pedido e incluir/excluir exames, e outras operações, todas controladas por senha;
139	Permitir fazer distinção entre exames de urgência, emergência e rotina, com efeitos e tratamento adequado em todo o gerenciamento da rotina;
	Permitir categorizar os pedidos de exames como normal, emergência e urgência, com identificação da
140	unidade que requisita os exames, a unidade de entrega dos laudos e unidade de cadastro;
141	Dispor de impressão do comprovante de agendamento paciente com orientação de preparação ao
	paciente, com identificação de jejum prioritário em caso de múltiplos exames;
142	Dispor de impressão de controle interno e etiqueta de protocolo;
143	Dispor de impressão de etiquetas de código de barras para identificação detubos/frascos que considere volume e espaço morto;
144	Dispor de agendamento com pré-cadastro de pedido, para agilizar o atendimento;
145	Dispor de Geração de relatório de Notificação Compulsória;
146	Permitir que ao registrar resultados, deve ser possível editar em caixa de texto para digitação livre onde possam também ser aplicados textos pré-formatados a partir de mnemônicos definidos pelo usuário;
147	Dispor de resultados exames via internet;
147	Dispor de visualização de resultado de exames via site e Internet através de senha fornecida pelo
148	sistema em operação. Laudos devem ser gerados em formato PDF, e com possibilidade de visualização em formato HTML e/ou grade de resultados;
149	Permitir bloqueio de visualização de exames especiais via site e Internet;
143	Dispor de impressão de laudo evolutivo (resultados em grade por pedido ou por exame) na entrega de
150	resultados;
151	Permitir apresentar relatório de exames de resultados críticos comunicados e não comunicados;
152	Permitir mais de um formulário por exame;
153	Dispor de resultados anteriores com visualização em formato numérico e em formato de gráfico, que possam ser visualizados nos laudos;
154	Permitir preenchimento de resultados com consistência entre campos, controle de normalidade por sexo e idade (valores de referência e limites de aceitação), permitindo cálculos automáticos entre campos de um mesmo exame (fórmulas);
155	Dispor de auxílio no preenchimento dos resultados: gráfico dos últimos resultados do paciente, informações sobre o paciente (idade, sexo, medicamentos, doenças), valores de referência, faixas de normalidade, tempos de atraso, listas de pendências, comentários e observações;
156	Dispor de bloqueio de resultados fora dos limites de aceitação com liberação por senha, inclusive por mais de um responsável;
157	Possibilidade de utilização de bloco de notas eletrônico, eliminando necessidade de impressão de fichas de trabalho;
158	Dispor de digitação centralizada dos resultados por setor de análises;
	Permitir que o Formato dos laudos seja totalmente personalizáveis pela Secretaria de Saúde, inclusive
159	cabeçalho com logotipo e dados de rodapé.
160	Deve permitir utilização de impressão interna em formulário timbrado pré-impresso e com cabeçalhos para impressão pela Internet/Intranet;
161	Possibilidade de inclusão de imagens nos laudos;
162	Dispor de visualização dos laudos no monitor sem a necessidade de impressão;
163	Garantir a restrição de Acesso para liberação de resultados e configuração de assinatura eletrônica por texto e/ou imagem;
164	Dispor de Impressão de códigos de barras em fichas de trabalho, para facilitar a digitação;
104	pispor de impressão de codigos de parras em notas de trabamo, para facilitar a digitação;



	Dispor de Interfaceamento de equipamentos de análise com protocolo mono e bi direcionais,
165	permitindo tratamento de imagens, verificação do Delta Check e com possibilidade de troca de
	equipamentos de análise sem custo adicional;
166	Permitir que o interfaceamento deva dispensar liberação intermediária de resultado;
167	O interfaceamento deve processar amostras controle, automaticamente integrado com rotina de
	controle interno de qualidade que deve permitir:
168	Definição de valores de média de bula ou de laboratório
169	Inserção, alteração e exclusão de medições de controle (manual ou automática)
170	Visualização de Gráficos de Levey-Jennings de acordo com período e tipos de valores base selecionados.
170	Cálculo de Precisão e Exatidão.
	Avaliação automática de Violações a cada nova medição de controle. Possibilidade de inclusão de
171	comentários e exclusões das violações. Pesquisa de violações por equipamento e/ou regra.
172	Dispor de impressão automática dos laudos à medida que forem liberados pelos setores analíticos;
173	Dispor de emissão de estatísticas;
	Dispor de relatórios de Tempo de Entrega de Resultado de Exames contendo filtro por unidade,
174	processo/etapa de rotina do laboratório, tipo de prioridade, resultados de exames;
175	Dispor de consultas em geral (resultados anteriores, dados pessoais, patologias relacionadas);
176	Dispor de pesquisa de informações no banco de dados para realização de relatórios específicos;
	Dispor de informações completas sobre os exames (código, materiais, data de coleta, custos,
177	informações para a coleta e preparação das amostras, etc.).
	Dispor de listas de pendências de exames a dar entrada no setor, a analisar, a digitar, a encaminhar
178	para laboratório de apoio, a liberar e a imprimir com informações completas e atualizadas para total
1,0	gerenciamento da rotina;
179	Dispor de controle das pendências de novas colheitas;
180	Dispor de impressão de etiquetas para lâminas;
181	Dispor de triagem das amostras ocasionando economia de materiais e insumos;
182	Dispor de controle de material pendente do paciente;
102	Dispor de Rotina de laboratório de apoio, totalmente integrado a rastreabilidade, permitindo
183	integração (remessa e recebimento) com sistemas dos principais laboratórios de apoio;
	Dispor de rastreabilidade completa do exame. Todas as ações desde o atendimento ao paciente até a
184	entrega do laudo são registradas com a data, hora e usuário;
185	Dispor de relatórios de novas coletas para controle a fim de evitar erros de coleta e atrasos;
	Dispor de relatório de movimentação completa da rotina do laboratório por período, para fins de
186	análise gerencial;
187	Dispor de fichas e mapas de trabalho impressos por agrupamentos definidos pelo usuário;
188	Permitir armazenamento e descarte integrados ao sistema;
189	Possuir o controle de vencimento das amostras;
190	Possuir utilização com leitura de códigos de barras;
191	Garantir a consulta de disponibilidade e localização de amostras;
192	Possuir a rastreabilidade integrada completa de todo o processo;
132	Permitir a terceirização dos serviços para outros laboratórios de outros municípios, que garanta o
	controle de recebimento de amostras e rastreabilidade dos pedidos. Os pedidos devem ser cadastrados
193	no laboratório que solicita o serviço e já devem entrar no banco de dados do sistema prontos para
	serem digitados;
194	Deverá ser integrado ao Prontuário do Paciente desde a solicitação do exame ao resultados do mesmo;
195	Geração dos arquivos de faturamento SUS individualizado e consolidado;
196	Geração dos relatórios em formato PDF, Excel ou CSV;
	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD
197	Garantir que o paciente possua o CNS (Cartão Nacional de Saúde);
	Dispor do cadastramento da solicitação do processo de TFD pelo médico no atendimento ao paciente,
198	na mesma tela do prontuário médico, com o objetivo de facilitar o atendimento. Identificando:
199	Tipo de procedimento (biopsia, cirurgia, consulta etc.).
200	Caráter do atendimento (Hospitalar ou Ambulatorial).
201	O procedimento principal, com base na tabela de procedimentos do SIGTAP.
202	Procedimentos adicionais.
203	CID 10 (Código Internacional de Doenças).
203	Sis 10 (codigo internacional de socingas).



204	Dispor da impressão do laudo médico, contendo todas as informações da solicitação, identificando o paciente e o médico responsável;
205	Dispor da montagem de um lote dos pedidos para encaminhar a regional de saúde. Emitir recibo com a listagem dos pedidos no lote;
206	Dispor da visualização de todas as ocorrências relacionadas ao processo, identificando principalmente a ação executada com o processo, o profissional que realizou a ação com data e hora;
207	Garantir o registro dos pedidos que chegdas consultas e retornos do paciente e no caso de autorização,detalhar o local do atendimento e profissional; qual justificativa da regional quando da negativa do processo.am da regional de saúde identificando: O parecer da regional; data do parecer; datas de agendamento
208	Dispor do controle dos processos que tiveram retorno da regional e estão ainda pendentes na regulação para o agendamento;
209	Dispor de comprovante dos agendamentos autorizados pela regional;
210	Garantir os contatos da equipe de TFD com o paciente. Identificando os pacientes que não foram avisados ou que não foram encontrados. Para os contatados registrar: Data e hora do contato, Profissional que fez o contato, assunto, Resposta do paciente ou contatado.
211	Dispor de recibo de declaração de entrega do processo ao paciente;
212	Possuir a gestão de contatos com o paciente via SMS (Short Message Service)
213	Envio de um SMS para o registro de Agendamento. O processo deverá enviar o SMS automaticamente e dar opção ao usuário de enviar manualmente, possibilitando o reenvio.
214	Retorno de um SMS vindo do paciente para confirmação de presença no agendamento. O processo deve identificar o SMS de retorno e confirmar a presença automaticamente.
215	Envio de SMS para lembrete de consultas. Deve ser enviado um SMS a cada period de tempo definido pelo gestor do TFD.
216	Dispor de integração com o controle de Frota, garantindo:
217	Montagem do planejamento das viagens, agrupando os agendamentos pela região de destino e data do agendamento.
218	Gerenciar os veículos utilizados e motoristas alocados para cada viagem. O sistema não permiti o uso do mesmo veículo ou motoristas para viagens distintas na mesma data.
219	Controlar o número máximo de ocupantes dos veículos
220	Gerenciar os acompanhantes das viagens. Permitir a inclusão de pacientes sem processo TFD, para atender pacientes de processos antigos, retornos, agenda oriunda de outros municípios, entre outros motivos.
221	Dispor que todas as informações referentes ao andamento do processo do TFD estejam disponíveis no prontuário do paciente;
222	Permitir deferimento e Indeferimento da Solicitação do TFD.
223	Permitir Emitir comprovante da solicitação da remoção do paciente de TFD.
224	Garantir a geração dos procedimentos para o faturamento (BPA). Procedimentos relacionados ao TFD e procedimentos adicionais relacionados a viagem;
225	Disponibilizar informações referentes ao andamento do processo TFD nas recepções dos estabelecimentos de saúde;
226	Dispor de relatórios para gerenciamento dos processos, tais como:
227	Pacientes que não compareceram aos agendamentos
228	Relação dos processos TFD, identificando processos, agendados, aguardando retorno da regional, negados, aguardando agendamento.
229	Relação dos agendamentos, identificando, a região de destino e data.
230	Relação de pacientes agendados e que não confirmaram presença ou não foram contatados.
231	Registro Eletrônico do Paciente – Prontuário
232	Garantir na escolha do Profissional de Saúde, que o sistema solicite a senha em atendimentos que serão realizados em computadores compartilhados por vários profissionais e deve permitir também o uso do leitor biométrico para identificação do profissional;
233	Garantir a validação dos procedimentos realizados no atendimento de acordo com profissional respeitando as regras do SIGTAP;
234	Garantir que, para requisitar determinado procedimento, outro procedimento específico tenha sido executado previamente em um determinado período de tempo para o paciente, isso alerta o profissional da saúde, que, para solicitar um procedimento outros já tenham sido realizados pelo
	paciente;
235	

Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Dispor nos Procedimentos e Exames: a)Configuração por procedimento ou grupo de procedimento para definir o número de dias mínimos entre os exames, criticando no cadastro da solicitação de exames, encaminhamentos, Laudo TFD, APAC e BPA-L b)Emitir aviso no caso de haver uma solicitação do mesmo procedimento autres da data pré definida para o próximo atendimento. ¿) A configuração deve permitir para o procedimento ou grupo de procedimentos, Somente Alertar, Negaro su Exigir ustificativa. 237		
para definir o número de dias mínimos entre os exames, criticando no cadastro da solicitação de xames, noraminhamentos, Jaudo TRD, APAC e BPAL Hjérmiti vasis no caso de haver uma solicitação do mesmo procedimento au grupo de procedimentos, Somente Alertar, Negar ou Estigri justificativa. 237 Garantir no Atendimento que o profissional possa visualizar as informações do prontuário do paciente de acordo com o seu nivel de permissão de acesso; 238 Dispor de total acesso aos prontuários médicos a firm de inserir e agilizar os procedimentos clínicos sempre controlado por nivel de segurança e acesso; 239 Garantir que o Prontuário Eletrónico do Paciente (enfermagem, médico, odontológico) esteja disponível com todos os módulos do Sistema afins; 240 Dispor de registro dos atendimentos: Enfermagem, Clínica Básica, Emergência, Especialidades, NASF, Odontológia e CANs; 241 Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento de enfermagem para o atendimento médico; 242 Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento médico para o abservação; 243 Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento medico para o abservação; 244 Dispor de encaminhamento do paciente do atendimentos medicos para o abservação; 245 Dispor de visualização da fila de espera vitraual dos atendimentos conforme a classificação de risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação de risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a Classificação por topo de visualização dos profissional e de sepera ultrapasso u e tempo limite da classificação de risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a Classificação dos Adendimentos e o Profissional; 246 Dispor de visualização dos profissionale local dos atendimentos; 247 Dispor de visualização dos faces de sesera ultrapasso u e tempo limite da classificação dos de visualização dos profissionales de sesera de seguina de procedimentos composedos de procedimentos e visualizaçã		não compareceu ao último agendamento;
de acordo com o seu nível de permissão de acesso; Dispor de total acesso aos prontuários médicos a fim de inserir e agilizar os procedimentos clínicos sempre controlado por nível de segurança e acesso; Sarantir que o Prontuário Eletrônico do Paciente (enfermagem, médico, odontológico) esteja disponível com todos os módulos do Sistema afins; Dispor de registro dos atendimentos: Enfermagem, Clínica Básica, Emergência, Especialidades, NASF, Odontologia e CAPs; Odontologia e CAPs; 241 Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento de enfermagem para o atendimento médico; Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação e risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação (proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação (proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação (proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação; b) indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação. 244 Possuir na fila de espera as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade, Tempo de Espera, Tipo do Atendimento e o Profissional; 245 Dispor de visualização por tipo de atendimento (Clínico geral, Ginecologista, Pediatra, Odontologia, Pediatra, Especialidades, entre outros); 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos profesional e local dos atendimentos; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Evoluções do Paciente; 251 Dispor de visualização dos Evoluções do Paciente; 252 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 253 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 254 Dispor de visualização dos Medicamentos que o pacien	236	para definir o número de dias mínimos entre os exames, criticando no cadastro da solicitação de exames, encaminhamentos, Laudo TFD, APAC e BPA-I. b)Emitir aviso no caso de haver uma solicitação do mesmo procedimento antes da data pré definida para o próximo atendimento. c) A configuração deve permitir para o procedimento ou grupo de procedimentos, Somente Alertar, Negar ou Exigir
procedimentos clínicos sempre controlado por nível de segurança e acesso; Garantir que o Prontuário Eletrônico do Paciente (enfermagem, médico, odontológico) esteja disponível com todos os módulos do Sistema afins; Dispor de registro dos atendimentos: Enfermagem, Clínica Básica, Emergência, Especialidades, NASF, Odontológia e CAPs; Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento de enfermagem para o atendimento médico; Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento médico para a observação; Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação e risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação (e risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação (e postur na fila de espera as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade, Tempo de Espera, Tipo do Atendimento eo Profissional; Dispor de visualização por tipo de atendimento (Clínico geral, Ginecologista, Pediatra, Odontologia, Pediatra, Especialidades, entre outros); Dispor de visualização dos procedimentos executados; Dispor de visualização dos procedimentos executados; Dispor de visualização dos procedimentos executados; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Exames solicitados e regular da presenta dos estados e	237	Garantir no Atendimento que o profissional possa visualizar as informações do prontuário do paciente de acordo com o seu nível de permissão de acesso;
disponível com todos os módulos do Sistema afins; Dispor de registro dos atendimentos: Enfermagem, Clínica Básica, Emergência, Especialidades, NASF, Odontologia e CAPs; 241 Dispor de encarminhamento do paciente do atendimento medico para a observação; Dispor de encarminhamento do paciente do atendimento medico para a observação; Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação ; b) Indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação ; b) Indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação ; b) Indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação; 244 Possuir na fila de espera as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade, Tempo de Espera, Tipo do Atendimento e o Profissional; 245 Dispor de visualização por tipo de atendimento (Clínico geral, Ginecologista, Pediatra, Odontologia, Pediatra, Especialidades, entre outros); 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 248 Poder escolher o periodo para visualizar os atendimentos; 249 Poder escolher o periodo para visualizar os atendimentos; 240 Dispor de visualização dos Laudos (IFD, BPA1, APAC e AIH); 251 Dispor de visualização dos Alexames oslicitados e Resultados por tipo de exames; 252 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 253 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 254 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 255 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 256 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 257 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 258 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 259 Dispor de visualização dos Monografias e Preventivos Solicitados; 260 Dispor de visualização dos dos Mentografias e Preventivos Solicitados; 270 Dispor de visualização dos des Mo	238	procedimentos clínicos sempre controlado por nível de segurança e acesso;
Odontologia e CAPs; 241 Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento de enfermagem para o atendimento médico; 242 Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento médico para a observação; Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação de risco oroposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação ; b) indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação. ; b) indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação. 244 Possuir na fila de espera as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade, Tempo de Espera, Tipo do Atendimento e o Profissional; 245 Dispor de visualização por tipo de atendimento (Clínico geral, Ginecologista, Pediatra, Odontologia, Pediatra, Especialidades, entre outros); 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 251 Dispor de visualização dos Enames solicitados e Resultados por tipo de exames; 252 Dispor de visualização dos Mamografias e Preventivos Solicitados; 253 Dispor de visualização das Principais Patologias; 254 Dispor de visualização das Principais Patologias; 255 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Pidicincos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos Pressão dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 259 Dispor de visualização dos Pressão dos Medicamentos que o paciente a dilegia, a partir do registro da pré-consulta; 260 Dispor de visualização dos Pressão dos Medicamentos que o paciente a dilegia, a partir do registro da prescrição dos prescrição para a de	239	disponível com todos os módulos do Sistema afins;
Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação de risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação ; b) indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação. 244 Possuir na fila de espera as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade, Tempo de Espera, Tipo do Atendimento e o Profissional; 245 Dispor de visualização por tipo de atendimento (Clínico geral, Ginecologista, Pediatra, Odontologia, Pediatra, Especialidades, entre outros); 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 251 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 252 Dispor de visualização dos documentos (Atestado e Declarações); 253 Dispor de visualização dos Mamografías e Preventivos Solicitados; 254 Dispor de visualização dos Mamografías e Preventivos Solicitados; 255 Dispor de visualização dos Mamografías e Preventivos Solicitados; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 258 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 270 Dispor de visualização dos documentos necepitados do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução de informar os componentes, b) Calcular o aprazamento com base na posología, c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir rentro de dos decumentos existentes na unidade, i) Busoa de cadastro de medicamentos existentes na unidade, i) Busoa de cadastr	240	
Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação de risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação ; b) indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação. 244 Possuir na fila de espera as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade, Tempo de Espera, Tipo do Atendimento e o Profissional; 245 Dispor de visualização por tipo de atendimento (Clínico geral, Ginecologista, Pediatra, Odontologia, Pediatra, Especialidades, entre outros); 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 251 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 252 Dispor de visualização dos documentos (Atestado e Declarações); 253 Dispor de visualização dos Mamografías e Preventivos Solicitados; 254 Dispor de visualização dos Mamografías e Preventivos Solicitados; 255 Dispor de visualização dos Mamografías e Preventivos Solicitados; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 258 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 270 Dispor de visualização dos documentos necepitados do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução de informar os componentes, b) Calcular o aprazamento com base na posología, c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir rentro de dos decumentos existentes na unidade, i) Busoa de cadastro de medicamentos existentes na unidade, i) Busoa de cadastr	241	Dispor de encaminhamento do paciente do atendimento de enfermagem para o atendimento médico;
Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação de risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação; b) indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação. 244 Possuir na fila de espera as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade, Tempo de Espera, Tipo do Atendimento e o Profissional; 245 Dispor de visualização por tipo de atendimento (Clínico geral, Ginecologista, Pediatra, Odontología, Pediatra, Especialidades, entre outros); 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos profissional e local dos atendimentos; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH); 251 Dispor de visualização dos Commentos (Atestado e Declarações); 252 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 253 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 254 Dispor de visualização das Principais Patologías; 255 Dispor de visualização das Madicamentos que o paciente utiliza continuamente; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Mistóricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos documentos fue opaciente utiliza continuamente; 259 Dispor de visualização dos Medicamentos que opaciente de alergia, a partir do registro da pré-consulta; 259 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 270 Dispor de visualização dos de Cadastro de medicamentos com base na posología. c) Calcular mil/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posología se Necessário (SN), e) Permitir informar na posología se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades	242	
Dispor de visualização dos Evoluções do Pecentes; Dispor de visualização dos protecimentos executados; 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos profesional e local dos atendimentos; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH); 251 Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH); 252 Dispor de visualização dos Evoluções do Paciente; 253 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 254 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 255 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 259 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização dos fica de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; 260 Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade, i) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade, i) Busca ce cuidados e registro de frequência. Opção eimpressão de impres		Dispor de visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação de risco proposta a portaria 2048 do Ministério da Saúde: a) Ordenação da fila conforme a classificação ; b) Indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação.
Pediatra, Especialidades, entre outros); 246 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 247 Dispor de visualização dos procedimentos executados; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 251 Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH); 251 Dispor de visualização dos Ecaminhamentos; 252 Dispor de visualização dos Memografias e Preventivos Solicitados; Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; Dispor de visualização dos Principais Patologias; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia, c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. i) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. i) Busca de cadastro de medicamentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. i)Prescrição de Prescrição de prea ra digitar dieta. m) Prescrição	244	do Atendimento e o Profissional;
Dispor de visualização do profissional e local dos atendimentos; 248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Evados (TFD, BPA-I, APAC e AIH); 251 Dispor de visualização dos dos dos dos desentes; 252 Dispor de visualização dos documentos (Atestado e Declarações); 253 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 254 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 255 Dispor de visualização dos Principais Patologias; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 258 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; 259 Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; 260 Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular m//h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (Sp. Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência	245	Pediatra, Especialidades, entre outros);
248 Poder escolher o período para visualizar os atendimentos; 249 Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; 250 Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH); 251 Dispor de visualização dos Evoluções do Paciente; 252 Dispor de visualização dos Coumentos (Atestado e Declarações); 253 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 254 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 255 Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; 256 Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; 257 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 258 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 259 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos opeciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; 259 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; 270 Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Prescrição de prescrição para aciente ser medicado na própria unidade. i) susca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Prescrições	246	Dispor de visualização dos procedimentos executados;
Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames; Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH); Dispor de visualização dos Evoluções do Paciente; Dispor de visualização dos dos documentos (Atestado e Declarações); Dispor de visualização dos Dispor de visualização dos Encaminhamentos; Dispor de visualização dos Encaminhamentos; Dispor de visualização dos Principais Patologias; Dispor de visualização dos Principais Patologias; Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização dos gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia, g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação de para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta, m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição	247	Dispor de visualização do profissional e local dos atendimentos;
Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH); 251 Dispor de visualização das Evoluções do Paciente; 252 Dispor de visualização dos Decumentos (Atestado e Declarações); 253 Dispor de visualização dos Decumentos (Atestado e Declarações); 254 Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; 255 Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; 259 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição o medica o uenvio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem, p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma pr	248	Poder escolher o período para visualizar os atendimentos;
Dispor de visualização das Evoluções do Paciente; 252 Dispor de visualização dos documentos (Atestado e Declarações); 253 Dispor de visualização das Encaminhamentos; 254 Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; 255 Dispor de visualização das Principais Patologias; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização dos dos decumentos de alergia, a partir do registro da pré-consulta; 259 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos ou media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o l'Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); 262 Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do set	249	Dispor de visualização dos Exames solicitados e Resultados por tipo de exames;
Dispor de visualização dos documentos (Atestado e Declarações); 253 Dispor de visualização dos Encaminhamentos; 254 Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; 255 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 256 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 257 Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; 258 Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; 259 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização dos gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. I)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição de Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os méd	250	Dispor de visualização dos Laudos (TFD, BPA-I, APAC e AIH);
Dispor de visualização dos Encaminhamentos; Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; Dispor de visualização das Principais Patologias; Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Perscrição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o l)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrição para determinado tipo de tratamentoj; Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento da setor de observação. b) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para	251	Dispor de visualização das Evoluções do Paciente;
Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados; Dispor de visualização das Principais Patologias; Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; Dispor de visualização os o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré-definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atend	252	Dispor de visualização dos documentos (Atestado e Declarações);
Dispor de visualização das Principais Patologias; Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; Dispor de visualização se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. I)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	253	Dispor de visualização dos Encaminhamentos;
Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente; Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; Dispor de visualização se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o lHistórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	254	Dispor de visualização das Mamografias e Preventivos Solicitados;
Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros; Dispor de visualização se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características: a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicamentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o l)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento para o setor de observação. b) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	255	Dispor de visualização das Principais Patologias;
temperatura, PAS, PAD, entre outros; 258 Dispor de visualização se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta; 259 Dispor de visualização dos documentos Anexados; 260 Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. I)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição o lHistórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	256	Dispor de visualização dos Medicamentos que o paciente utiliza continuamente;
Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características: a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. I)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o l)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	257	Dispor de visualização dos Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros;
Dispor de visualização dos documentos Anexados; Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características: a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. I)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o l)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	258	Dispor de visualização se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta;
Glicemia; Dispor no Receituário interno com as seguintes características : a)Registro das Soluções com opção de informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.		
informar os componentes. b) Calcular o aprazamento com base na posologia. c) Calcular ml/h para bomba de infusão. d) Permitir controle da posologia Se Necessário (SN). e) Permitir informar na posologia se é A Critério Médico (ACM). f) Calcular as quantidades necessárias para dispensação na farmácia. g)Permitir realizar a solicitação de KITs. h) Registro de prescrição para paciente ser medicado na própria unidade. i)Busca de cadastro de medicamentos existentes na unidade. j) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na media que o usuário for informando o nome do medicamento. l)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado tipo de tratamento); Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	260	Dispor de visualização do gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia;
Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento para o setor de observação. b) Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico. c) Opção de escolha de profissional para encaminhamento.	261	for informando o nome do medicamento. I)Prescrição de Dietas, campo livre para digitar dieta. m) Prescrição de procedimentos e cuidados e registro de frequência. Opção de impressão da requisição medica ou envio direto via sistema para enfermagem. n)Checagem da enfermagem na requisição. o)Histórico da prescrição visualizando o profissional, data e hora da checagem. p) Prescrições Médicas pré- definidas (para os médicos que se utilizam sempre de uma mesma prescrição para determinado
	262	Dispor de Encaminhamento Observação/Medico com as seguintes características: a) Registro de encaminhamento para o setor de observação. b) Registro de encaminhamento do setor de observação
Ulspor da possibilidade de encaminnamento para diferentes tipos de atendimentos dentro do proprio	363	
	263	Dispor da possibilidade de encaminnamento para diferentes tipos de atendimentos dentro do proprio



	estabelecimento de saúde;
264	Dispor da opção de escolha do profissional que fará o atendimento nesseencaminhamento;
265	Garantir que o Prontuário Eletrônico do Paciente (enfermagem, médico, odontológico) esteja disponível com todos os módulos do Sistema afins;
266	Garantir no Atendimento que o profissional possa visualizar as informações do prontuário do paciente de acordo com o seu nível de permissão de acesso;
267	Dispor de Interface fácil e amigável e sempre em comum acordo com os usuários do sistema e estar fazendo melhorias que beneficiem e agilizem suas operações;
268	Garantir vínculo ao Prontuário Eletrônico do Paciente, no momento do atendimento do médico o CID 10 (Código Internacional de Doenças);
269	Dispor de controle de notificação obrigatória de doenças automatizadas a partir do registro médico no prontuário eletrônico;
270	Dispor total acesso aos prontuários médicos a fim de inserir e agilizar os procedimentos clínicos sempre controlados por nível de segurança e acesso;
271	Dispor de registro dos atendimentos, Enfermagem, Clinica Básica, Emergência, Especialidades, NASF, Odontologia e CAPS;
271	Dispor de atendimento na recepção da unidade, onde centralize as atividades do atendente, podendo: Agendar, Confirmar Presença, visualizar dados do paciente como suas agendas, seu endereço, sua agente comunitária, seu numero do prontuário, entre outros dados;
282	Dispor na recepção o registro da solicitação de renovação das receitas controladas e de uso contínuo dos pacientes:
283	Registrar os medicamentos necessários.
284	Encaminhamento para médico para conferência e emissão da receita.
285	Dispor de uma Gestão eficiente das filas do atendimento;
286	Permitir consultar os históricos dos Laudos do TFD emitidos;
287	Permitir consultar os históricos dos Laudos do BPA-I emitidos;
288	Dispor de emissão de Laudo da APAC, validando a existência de algum laudo em aberto para a mesma especialidade ou exame;
289	Dispor de verificação se o estabelecimento executante possui habilitações (CNES) necessárias para a execução do procedimento principal de APAC;
290	Permitir consultar os históricos dos Laudos das APAC emitidas;
291	Dispor do registro e emissão dos Encaminhamentos ao especialista da rede, validando a existência de algum encaminhamento em aberto para a mesma especialidade;
292	Dispor de emissão de Documentos do tipo Atestado, Declaração, etc, possibilitando configurar os modelos;
293	Dispor de emissão dos Exames, validando a digitação do mesmo exame no caso de possuir algum pendente;
294	Dispor na emissão dos Exames. O sistema deve permitir : a)Configurar uma lista com os principais exames utilizados. b) Fazer o controle das cotas das unidades, profissionais ou CBO. c)Fazer a seleção do laboratório conforme a cota e procedimento. d)Emitir exames para realizar fora da rede (particular). e)Permitir a solicitação de exames para laboratórios particulares, não necessariamente vinculados ao CNES do município.
295	Permitir visualizar os históricos dos exames emitidos ao paciente;
296	Dispor a visualização dos exames pendentes do paciente, possibilitando fazer o registro do resultado ou marcar como não realizado;
297	Possuir emissão do Laudo da AIH;
298	Possuir emissão das requisições de exame do LACEN;
299	Possuir emissão da requisição dos exames citopatológico do colo do útero;
300	Possuir emissão da requisição de mamografia;
301	Possuir emissão do receituário normal e controlado;
302	Possuir emissão do receituário para medicamentos manipulados;
303	Permitir visualizar os medicamentos em uso do paciente e histórico dos medicamentos prescritos;
304	Permitir gerar as receitas dos medicamentos em uso;
305	Permitir na emissão do receituário medicamentos. Na emissão o sistema deve: a)Visualizar os estoques disponíveis da farmácia das unidades e da rede. b) Cadastrar as posologias padrões para os medicamentos. c)Trocar a unidade do medicamento quando necessário. d) Registrar os medicamentos que não estão cadastrado na rede. e)Organizar as receitas controladas para separar na impressão da



-	
	receita dos que possuem estoque. f) Incluir na lista de medicamentos em uso do paciente.
	Dispor de formulário da Ficha de Acolhimento para o CAPS e Possibilitar no acolhimento do paciente
	a)Definir a classificação de risco. b)Fazer o cálculo do IMC mostrando o resultado conforme a idade. c)
306	Fazer o registro da Glicemia Capilar, Temperatura, Peso, Altura, Pressão Arterial, Frequência
	Respiratória, Cintura, Quadril, Perímetro Cefálico, Saturação O2, Triglicerídeos, Colesterol Total, LDL,
	HDL, Hemoglobina Glicada. d) Fazer encaminhamento automático ao atendimento médico.
307	Dispor na conclusão do Pré-Natal poder informar a data do parto;
308	Dispor no atendimento fazer os registros dos Procedimentos executados no atendimento;
309	Permitir visualizar uma lista com os principais procedimentos feitos pelo atendimento ao paciente;
310	Permitir visualizar os históricos dos procedimentos já executados.
	Garantir que no registro da evolução o profissional possa identificar como privada essa determinada
311	evolução e que somente profissionais autorizados tenham acesso a mesma;
312	Permitir visualizar os históricos das evoluções registradas nos atendimentos da rede;
312	Garantir o faturamento automático dos procedimentos do acolhimento (PA, Glicemia, Antropométrico,
313	entre outros);
	Possibilitar fazer o registro da prescrição interna de medicamentos e cuidados que o paciente necessita
314	na observação;
	ATENÇÃO BÁSICA
315	Garantir a exportação da produção para o sistema do SIAB;
316	Permitir Monitorar o percurso percorrido pela ACS (GPS), informação colhida do Tablet;
317	
	Dispor do Registro das visitas;
318	Dispor da Manutenção da Ficha A;
319	Dispor de aplicativo móbile para manutenção da ficha do cadastro Domiciliar e Individual do E-SUS;
320	Dispor do controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das
	famílias da área e micro área da qual a ACS é responsável;
321	Garantir a exportação dos dados coletados com E-SUS;
322	Garantir a geração da produção (BPA) das visitas;
323	Ficha de Cadastramento Familiar (Ficha A), integrado com cadastro de usuário SUS;
324	Geração dos arquivos para importação no sistema do SIAB;
325	Relatórios e Estatísticas das famílias e domicílios cadastrados;
326	O sistema deve permitir a Montagem das Agendas no próprio local das Reuniões Educativas e
323	Atividades em Grupo
327	O sistema deve permitir definir os procedimentos a serem realizados e os profissionais responsáveis
	pela atividade das Reuniões Educativas e atividades em Grupo;
328	O sistema deve permitir a impressão dos boletins das Reuniões Educativas e Atividades em Grupo;
329	Garantir a integração com o E-SUS das atividades em grupo e Reuniões Educativas;
330	Gerar a produção (BPA) da atividade e dos procedimentos realizados das atividades em grupo e
330	Reuniões Educativas;
331	Possuir agendamento das visitas médicas e enfermagens nos atendimentos domiciliares;
332	Possuir registros da visita no prontuário do paciente nos atendimentos domiciliares;
333	O sistema deve permitir o acompanhamento dos indicadores do PMAQ
334	O sistema deve permitir o acompanhamento das Metas, Objetivos, Diretrizes, Ações;
335	Controle de Entrada/Saídas dos contraceptivos para planejamento familiar;
336	Solicitação dos contraceptivos para planejamento familiar;
337	Permitir realizar o cadastro da ficha de atendimento individual conforme ficha do E-SUS.
338	Permitir realizar o cadastro da ficha de atendimento odontológico individual conforme ficha do E-SUS.
339	Sistema deve possuir Ficha de Atividade Coletiva conforme ficha do E-SUS.
340	Permitir realizar o cadastro da ficha de Procedimentos conforme a ficha do E-SUS.
3-10	O sistema deve permitir a integração das fichas de atendimento individual, atendimento odontológico,
341	atividade coletiva e de procedimentos com o E-SUS.
342	O aplicativo móvel deverá ser instalado em equipamentos móveis (TABLETES)
342	
343	Garantir que o aplicativo móvel funcione na tecnologia ANDROID e IOS, migrando os dados para o
244	sistema desse edital e posteriormente ao E-SUS.
344	Garantir que a tecnologia do aplicativo móvel deve ser responsável.
345	Dispor no aplicativo móvel o cadastro domiciliar, cadastro individual e a ficha de visita domiciliar,
	obedecendo ao layout das fichas do e-SUS.
346	Quando iniciar o aplicativo móvel, deverá apresentar tela de Login, contendo o nome do usuário e sua



	respectiva senha. Someone após essa identificação será Liberado o acesso.
347	Dispor no cadastramento facilidades de pesquisa para localizar o usuário como: nome do Munícipe,
547	Cartão SUS, data de nascimento ou nome da mãe.
348	Para facilitar a forma de pesquisa, no momento de localizar um Munícipe o sistema deverá trazer toda
	a composição familiar, definindo quem é o responsável e demais componentes da família, para que o
	agente de saúde possa identificar todos os componentes dessa família.
349	Garantir que o aplicativo móvel somente permita a alteração de pacientes e domicílios que forem da
343	mesma área e micro área da ACS responsável.
350	Dispor no aplicativo móvel a possibilidade de inclusão de novos cadastros pelo ACS;
351	Dispor no aplicativo móvel a possibilidade de cadastrar familiares pelos ACS;
352	Dispor no aplicativo móvel a possibilidade para o ACS cadastre novos componentes da família;
353	Permitir excluir componentes da família no aplicativo móvel;
	O aplicativo móvel deverá disponibilizar para o operador o remanejamento de componentes para
354	outras famílias e agregação de componentes de outras famílias aos novos cadastros familiares, sendo
	que esse manejo deverá ser de fácil acesso e compreensão pelos operadores.
255	Para a composição da ficha de cidadão, os campos a serem apresentados para o preenchimento,
355	deverão obedecer ao layout da Ficha de Cidadão do Ministério da Saúde;
	Para o envio/recebimento de dados, o aplicativo deverá ser conectado, através de rede WI-FI,
	previamente configurado no equipamento e na Unidade pertencente a micro área do operador, e
356	enviar e receber as informações automaticamente para o sistema de Gestão da Unidade de Saúde,
	sendo que o sistema de Gestão de Saúde irá fazer a transposição para o sistema E-SUS do Ministério
	da Saúde, através de tecnologiaTHRIFT;
	FROTAS
257	Possuir gestão de combustível dos veículos por programas (Vigilância Epidemiológica, Vigilância
357	sanitária, ESF, CAPS);
358	Cadastro de tipos de combustíveis, Motorista, Tipo de Veículos, Veículos;
359	Permitir Lançar diário de bordo;
360	Permitir o registro de falta de passageiros;
361	Permitir montagem de roteiro da viagem;
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
362	Comunicar o paciente da próxima dispensação e administrar para que a entrega não seja fora do
302	estabelecido para o medicamento;
363	Possuir controle de Medicamento de acordo com sua Unidade de Medida (fr; ml ; mg ; entre outros);
364	Possuir a informação da unidade origem e profissional nas receitas emitidas no município;
365	Atender e Garantir o controle por Tipo de Receita;
366	Sempre administrar o lote mais antigo na entrega e não permitir entrega de lote vencido;
367	Garantir controle da Validade Continua por Receita;
368	Impressão de Recibo do medicamento dispensado, para auditoria;
260	Garantir que o medicamento não seja dispensado ao mesmo paciente fora do prazo da próxima
369	dispensação, com esse processo o município não fará entregas duplas, triplas, entre outros;
272	Possuir código de barras na receita impressa pelo município, facilitando a dispensação de
370	medicamentos;
	Deve ficar registrado na dispensação quando um determinado medicamento/material não esteja
371	disponível no estoque. Essa informação deve ficar disponível para o gestor da farmácia/estoque de
	medicamentos;
	Para o CAP´s o sistema deve permitir fazer dispensações parciais da receita, controlando o saldo do
372	medicamento dispensado com base na quantidade prescrita da receita;
373	Possibilitar o cadastro do processo para o Pacientes na farmácia judicial;
374	Permitir relacionar os medicamentos aos pacientes conforme o processo na farmácia judicial;
375	Possuir relatório dos medicamentos faltantes para a farmácia judicial;
376	Registrar a entrega do medicamento ao paciente que encontra-se em processos na farmácia judicial;
377	Emitir comprovante de entrega ao paciente que encontra-se em processos na farmácia judicial;
378	A farmácia judicial deve estar integrado com módulo de gestão de estoque;
3/6	Digitação da Nota Fiscal para Entradas de Medicamentos com os dados para atender o estoque físico,
379	valorização dos estoques;
200	
380	Possuir cadastro completo de medicamentos da Farmácia Básica;
381	Possuir controle de medicamentos por lote e validade;



382	Garantir controle para Medicamentos Vencidos, separando do estoque válido;	
383	Gestão do Estoque Mínimo para informar com segurança o processo de compra;	
384	Controle de Inventário valorizando os estoques;	
385	Digitação da Nota Fiscal para Entradas de Medicamentos com os dados para atender o estoque físico, valorização dos estoques e custeio;	
386	Giro dos estoques;	
387	Previsão de dias úteis de estoque. Processo fundamental para o gestor não deixar faltar medicamentos;	
388	Geração dos Relatórios para Vigilância conforme portaria 344 – Anexo BMPO	
389	Geração dos Relatórios para Vigilância conforme portaria 344 – RMNRA	
GESTÃO DE ESTOQUE		
390	Permitir o cadastro de materiais, como medicamentos, insumos, entre outros estoques;	
391	Permitir a gestão por Grupo/Subgrupo dos cadastros de materiais, comomedicamentos, insumos, entre outros;	
392	Permitir o cadastro de Fornecedores para utilização nos movimentos do estoque e digitação das notas	
332	na chegada do produto;	
393	Gestão de todo o estoque de medicamentos fornecido pela rede municipal de saúde, nos postos e nas Farmácias do município;	
394	Possuir controle da medicação indicada no prontuário do paciente e estar relacionada ao estoque na	
	farmácia municipal ou outro local indicado pelo município;	
395	Consumo dos Produtos em quantidade e valores;	
396	Consumo das Unidades/Produtos em quantidade e valores;	
397	Ficha do Produto, contendo dados importantes relativos ao produto;	
398	Listagem dos Produtos com filtros inteligentes para o usuário;	
399	Possuir controle dos produtos abaixo do mínimo;	
400	Movimentação dos produtos detalhada para garantir auditorias como: registro de sinistros, perdas,	
400	entrada e saídas normais, entre outros;	
401	Previsão de dias úteis de estoque. Processo fundamental para o gestor não deixar faltar medicamentos,	
	insumos entre outros;	
402	Quantidade ideal para cada unidade, para facilitar a separação das entregas;	
403	Gestão entre o previsto e entregue pelos fornecedores;	
404	O sistema deve dar a possibilidade de informar o fabricante do lote do medicamento na momento da digitação da nota fiscal de entrada;	
405	O sistema deve disponibilizar local para visualizar o fabricante do lote informado no momento da	
403	digitação da nota, para um rastreamento do uso desse lote pelo paciente indicando que é o fabricante;	
406	Possuir controle das entradas de medicamentos por lote e validade;	
407	Definir para todos os produtos da Unidade uma quantidade mínima de estoque que deve ter em sua unidade;	
408	Possuir um Pedido tendo como origem a unidade ou o responsável de envio;	
409	Impressão para separação;	
410	Impressão para solicitação de Produtos das unidades;	
401	Embarque Pedido Transferência;	
401	Impressão para acompanhamento dos produtos;	
402	Possuir a confirmação da Chegada à Unidade;	
403	Possuir integração com Estoques;	
PATRIMÔNIO		
404	Possuir no Sistema o controle de Patrimônio da Saúde;	
405	Cadastro do patrimônio com dados completos da nota;	
406	Baixa do patrimônio com identificação do motivo;	
407	Inserir a Localização do patrimônio;	
408	Transferências de localização;	
REGISTRO ELETRÔNICO DE SAÚDE – PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO		
409	Cadastro dente com descrição por numero do dente, situação, tipo (procedimento ou histórico), ordem	
	(ordena a situação de acordo com o nível de prioridade) e Procedimentos (adiciona os procedimentos	
410	da tabela SIGTAP, utilizados para determinadas situações).	
410	Controle das agendas para odontologia;	
	Estatísticas de frequência do paciente para tratamentos em odontologia;	
412	Estatísticas de faltas do paciente para tratamentos odontológicos;	



413	Agenda por profissional da odontologia
414	Agenda por Unidade/local para tratamento odontológicos;
415	Cadastro de Planejamento;
416	Planejamento por dente;
417	Planejamento por face dentária;
418	Planejamento de procedimentos para cada Dente;
419	Termo de consentimento, feito através de anamneses de histórico clínico paciente, dados impressos,
	dados do paciente (Nome, data nascimento, telefones, endereço) unidade início tratamento,
	odontograma, dados do planejamento (Numero do Dente, face, situação e observação);
420	Cadastro de novas situações de planejamento em andamento;
421	Permitir Cancelar planejamento em andamento;
422	Concluir Planejamento;
423	Permitir Visualizar termo de questionários de planejamento em andamento e concluídos;
424	Registro de observação por planejamento;
425	Opções de registro de tratamento já em andamento, podendo selecionar a data do inicio do
1.25	tratamento;
426	Registro de procedimento "Primeira consulta odontológica programática", automaticamente, no
	momento em que é registrado o tratamento;
427	Execução de planejamento opcional por dente;
428	Execução de planejamento opcional por face do dente;
429	Registro de observação por tratamento;
430	Registro de procedimentos da tabela SIGTAP realizados;
431	Não Permitir registro de tratamento, caso não conste nenhum tratamento emandamento;
432	Registro de observação por tratamento realizado;
433	Histórico de planejamento em andamento por dentes do paciente;
434	Histórico de planejamento já finalizado por dente;
435	Histórico de Consultas realizadas por profissional/unidade/Tipo de Atendimento;
436	Histórico de procedimentos médicos como: Receitas/ Atestados/ Exames/ Evoluções/Laudos;
437	Histórico de avaliações de Enfermagem como: PA/ Glicemia Capilar;
438	Permissão receitas de medicamento por Grupo de CBO;
439	Histórico paciente Alérgico a determinado medicamentos;
440	Permitir emissão de Atestados;
441	Permitir emissão de Declarações;
442	Formulário especifico para encaminhamento Hortense e Prótese;
443	Encaminhamento para CEO (Centro Especializado Odontológico);
444	Permitir o Registro de Evolução dos tratamentos odontológicos;
445	O sistema deve ter Modelos de documentos de Evolução previamente cadastrados ;
446	Importar para o sistema BPA-I SUS os procedimentos odontológicos realizados, na determinada
447	competência; Gerar procedimento consolidados dos atendimentos odontológicos;
447	Relatórios de procedimentos odontológicos realizados por data ou período;
448	Relatórios de procedimentos odontologicos realizados por data ou período; Relatórios de pacientes atendidos na data ou período;
450	Relatórios de pacientes atendidos na data ou período; Relatórios de procedimento odontológicos realizados para cada paciente na data ou período;
450	Relatório de procedimento odontologicos realizados para cada paciente na data ou periodo; Relatório de produtividade por profissional;
431	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
452	Geração dos Alvarás Sanitário / Licenças Sanitária;
432	Sistema deve possuir cadastro de auto de intimação, contendo as seguintes
453	informações : CódigoDenúncia,Dados do Autuado, Enquadramento Legal, Irregularidades, Exigência,
700	Prazo, Responsável, Fiscal.
454	Sistema deve permitir vincular o auto de intimação com uma denúncia.
	Sistema deve permitir a prorrogação do prazo nos casos em que o autuado não consegue cumprir o
455	prazo.
	Sistema deve permitir o acompanhamento do prazo dos autos, através da tela de consulta, os prazos
456	são atualizados quando prorrogado o prazo.
457	Possibilitar a emissão do Auto de Intimação.
	Sistema deve possuir cadastro de auto de infração, contendo as seguintes informações: Campos:
458	Código Denúncia Código Intimação, Dados do Autuado, Enquadramento legal, Irregularidades,



	Responsável, Fiscal.
459	Sistema deve permitir vincular o auto de infração com uma denúncia.
460	Sistema deve permitir vincular o auto de minação com uma dendircia. Sistema deve permitir o registro de defesa.
461	Possibilitar a emissão do Auto de Infração.
401	Sistema deve possuir o cadastro de Auto de Penalidade. Contendo as seguintes informações: Campos:
461	Código Denúncia, Código Intimação, Dados do Autuado, Penalidade, Ato ou Fato, Enquadramento legal,
401	Especificação Detalhada, Responsável, Fiscal.
462	Sistema deve permitir vincular o auto de penalidade com uma denúncia.
463	Possibilitar a emissão do Auto de Penalidade
	Permitir que seja cadastrado as perguntas para o Roteiro de Inspeção informando os seguintes campos:
464	Subtítulo, Enquadramento Legal, Pergunta, Lei/Artigo e Classificação.
	Sistema deve possuir o cadastro do Roteiro de Inspeção onde possa ser cadastrado/montado o Roteiro,
465	informando os seguintes campos: Roteiro, Atividade Estabelecimento, Enquadramento Legal,
	Observação Inicial, Observação Final, Subtítulo e ordem .
466	Sistema deve possuir o cadastro do Registro do Roteiro de Inspeção contendo as seguintes
	informações: Campos: Dados do Estabelecimento, Roteiro de Inspeção e Fiscal.
467	Sistema deve possuir registro de denúncias/reclamações com as seguintes informações: tipo da
467	denúncia e tipo do denunciado, Dados do Denunciante, dados do Denunciado e motivo da
460	Denúncia/Reclamação.
468	Sistema deve permitir lançar ocorrências, informando o Profissional, Data eParecer/Solução.
469	Permitir a emissão do termo de Denúncia/Reclamações
470	Sistema deve possuir cadastro do Registro da Visita com as seguintes informações: Estabelecimento,
471	Responsável, Motivo da Visita, Data/hora, Descrição da Visita e Profissionais.
471	Permite gerar faturamento (BPAC ou BPAI) das visitas realizada pelos profisisonais. Permitir a emissão do relatório de Relação de Visitas contendo no mínimo os seguintes filtros:
472	Estabelecimento, Profissional, Motivo da Visita, Período.
	Permitir a emissão do relatório de Resumo de Visitas contendo no mínimo os seguintes filtros:
473	Estabelecimento, Profissional, Motivo da Visita, Tipo de Resumo, Período
474	Geração dos Documentos Baixa, Transferência;
475	Controle das Solicitação e Inspeções;
476	Cadastro dos Estabelecimentos;
	Registro das visitas identificando o horário, profissional, motivo (notificação, vistoria, mandato judicial,
477	denuncias) e observação;
170	Relação dos trabalhos (notificação, vistoria, mandato judicial, denuncias) por período, motivos, entre
478	outros;
479	Controle dos Alvarás expedidos por validade;
480	Relação dos estabelecimentos por Grupo / Atividades de estabelecimentos;
481	Geração do arquivo de produção para importação no sistema de BPA;
482	Controle de Vigilância Animal – CVA
483	Sistema deve possuir cadastro das Atividades Veterinárias;
404	Sistema deve possuir cadastro de animais com as seguintes informações: Nome do Animal, Sexo, Tipo
484	do Animal, Data de Nascimento, Proprietário, Espécie, Raça, Cor Predominante, № Microchip
405	Sistema deve permitir lançar ocorrências para o animal, como: desaparecimento, óbito, procedimentos
485	executados no animal.
486	Sistema deve permitir informar os dados do proprietário do animal. Campos: Nome, Sexo, RG, CPF,
400	Data de Nascimento, Profissão, Endereços e Contatos
487	Sistema deve possuir cadastro das Espécies de Animais;
488	Possibilitar o agendamento para o estabelecimento, profissional, data e hora desejada.
489	Sistema deve permitir registrar contato com o responsável pelo animal na solicitação de agendamento.
490	Sistema deve permitir alterar e cancelar uma solicitação;
	Sistema deve permitir fazer o registro dos agendamento das solicitações cadastrada, controlando para
491	não conflitar horário do profissional envolvido, e ter pelos menos os seguintes dados: a) Local onde
	será realizado o procedimento, profissional envolvido, dia e hora
492	Sistema deve possuir local para poder visualizar e confirmar a presença dos procedimento agendados
732	com possibilidade de alterar os animais e quantidade informados no momento do agendamento;
493	Sistema deve permitir cancelar o agendamento de uma solicitação já agendada;
494	Sistema deve possuir consulta para visualizar as solicitações de agendamento cadastrada e a sua



	situação dando a possibilidade de detalhar todos os dados feito no cadastro;
	Sistema deve permitir fazer o registro das atividades veterinárias com pelo menos os seguintes dados: a) Data da Atividade, Tipo da Atividade, Profissional que executou a atividade, Descrição da Atividade,
495	Espécie de Animal, Sexo, Quantidade. b) Deve dar a possibilidade de incluir mais de uma espécie animal
106	na atividade.
496	Sistema deve permitir alterar e cancelar o registro de atividade cadastrado;
497	Sistema deve possuir local para fazer consulta das atividades veterinárias cadastradas tendo no mínimo
	os seguintes filtros: Período, Atividades, Profissional;
498	Sistema deve possuir relatório da fila de espera, com base nas solicitações de agendamentos que ainda não foram agendas, tendo a possibilidade mínima de filtros por período, atividades;
	Sistema deve possuir relatório das solicitações já agendadas, tendo a possibilidademínima de filtros por
499	período, atividades e local de agendamento;
500	Sistema deve possuir relatório de acompanhamento dos registros de atividades tendo possibilidade
500	mínima de filtros por período, atividades e profissional;
	Sistema deve possuir relatório consolidado da quantidade de atividades executadas, tendo
501	possibilidade mínima de poder filtrar por período, atividades, espécie de animal e sexo;
	Sistema deve permitir visualizar em relatório todos os dados dos animais cadastrados no sistema.
502	Filtros: país, estado, cidade, bairro, situação do animal, tipo de animal, espécie de animal,
	Microchipagem e situação do animal
	VIGILÂNCIA ZOONOSES
503	Cadastramento de Programas de Zoonoses;
504	Sistema de zoonoses seja integrado ao PEC (prontuário eletrônico do cidadão);
	Disponibilizar em tempo real informações sobre notificações de todas as unidades da rede integrada
505	e através desta notificação planejar suas ações;
	Permite no cadastramento de tipos de ordem de serviço selecionar a Atividade de Zoonoses a qual se
506	relaciona Cadastramento de tipos de ordem de serviço (Averiguação, Recolhimento de Pneus, Vistoria
	de Imóveis e etc.);
	Cadastramento de Ordens de serviço com informações: descrição, endereço para execução, dados
507	para contato, tipo de ordem de serviço e melhor horário para execução;
	Cadastramento de Ordens de serviço o registro da evolução da atividade até a sua conclusão ou
508	encerramento;
500	Cadastramento de Investigação de suspeita de caso de Dengue e o registro de movimentação até a
509	sua conclusão;
F10	Registrar Unidade de Controle a ser visitada em dispositivo móvel informando: Endereço, número,
510	complemento, quadra e lado (A, B, C e etc.);
511	Registrar visitas as unidades de controle através de aplicativo próprio em dispositivo móvel;
F42	Que o agente sanitário, na visita à unidade de controle informe o tipo de imóvel: residencial,
512	comércio, terreno e etc. e se o mesmo está habitado, abandonado, fechado;
F42	Que o agente sanitário, na visita à unidade de controle informe o status da visita (Não visitado,
513	Recusa, Visita Executada e etc.);
	Que o agente sanitário, na visita à unidade de controle informe a quantidade de habitantes, se existe
F 4 4	de depósitos de água e sua situação de acordo com classificação do Ministério da Saúde, em caso de
514	confirmação de foco possa registrar: material e quantidade utilizada, evidencia fotográfica e tipo de
	tratamento (Tratado, Eliminado, não tratado e etc.);
F1F	Que agente sanitário a qualquer momento estando conectado a rede local da zoonoses ou a internet
515	possa enviar dados das visitas concluídas para central de zoonoses;
516	Permitir cadastramento e manutenção de departamentos da zoonoses;
517	Permitir cadastramento e manutenção de cargos de funcionários da zoonoses;
518	Permitir cadastramento de funções que serão exercidas pelos funcionários da zoonoses;
	Permitir cadastramento de funcionários possibilitando selecionar: Cargo, Departamento e
519	Funcionário Superior (Coordenador) da zoonoses;
F20	Cadastramento de funcionários a geração de crachá de identificação com as seguintes informações:
520	Cargo, Foto, Nome, Equipe código de barra;
F24	Cadastramento de equipes de trabalho de zoonoses possibilitando a escolha de funcionários
521	cadastrados;
522	Cadastramento de tipos de unidade de controle (Residência, Condomínio, Comércio e etc.);
523	Cadastramento de tipos de pontos estratégicos (Ferro-Velho, Estacionamento e etc.);
524	Cadastramento de Áreas que dividem o município;

Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Cadastramento de Quadras com a possibilidade de quantificar e identificar os lados;
Cadastramento de Unidades de Controle com as seguintes informações: Tipo de Unidade, Ponto
Estratégico, Endereço, Número, Complemento, Quadra e Lado de Quadra;
Cadastramento de ações realizadas pelos agentes sanitários;
No cadastramento de ações informar os materiais usados na execução;
No cadastramento de pendências a possibilidade de definir como impeditiva desta forma restringindo
a conclusão da atividade;
Cadastramento de atividades com as seguintes informações: programa, período, pendências, ações e
funções;
CAPS
Digitação / Impressão da Ficha de Acolhimento;
Possuir a geração da RAAS conforme layout do mesmo;
Possuir a integração com Prontuário;
INTEGRAÇÕES
Integração das informações do prontuário do paciente da secretaria de saúde com o hospital e informações
do prontuário do paciente do hospital disponibilizado para secretaria de saúde;
Integração deve ser automatizada sem intervenção de profissionais técnicos do município ou da empresa
vencedora para geração das informações;
Permitir que as informações sejam alimentadas no período de acordo com configuração do sistema;
Informações Mínimas: a) Resultados de exames; b) Registros Sinais vitais; c) Evoluções; d)Prescrição Interna
(Medicamentos / Cuidados) ; e) Medicamentos aplicados no paciente no hospital ; f) Dados clínicos do
paciente; g) Principais Doenças do paciente;
Business Intelligence – BI – Characteristics Gerais
Deverá possuir interface de operação 100% WEB;
Possuir um número ilimitado de análises;
Acessibilidade (Permitir ser acessado via Web podendo o usuário acessar os principais navegadores (Internet
Explorer, Firefox e Google Chrome));
Plataforma (Processa grandes volumes de dados em plataforma 32 e 64 bits, não havendo limitação por parte
da ferramenta);
Administração dos Dados (Permitir que todos os setores da saúde, sejam consolidados de forma integrada,
porém, mantendo a devida independência nas consultas, conforme perfil do usuário); Exportação de dados em Excel (xls) e PDF;
Interface intuitiva e amigável ao gestor, com interação na análise através de cliques do mouse, executado em
ambiente Internet e Intranet;
Pesquisas de dados numéricos e texto;
Análise dinâmica das informações com cliques do mouse;
DrillDrown, DrillUp para navegação em profundidade nas informações;
Possibilidade de combinação de vários filtros em uma consulta;
Ordenação automática de colunas pelo usuário;
Pesquisas de intervalo em campos totalizados;
Funcionamento em tablet i-Pad 1 e 2 e iphones;
Controle de segurança para atribuição de privilégios de usuários por item de menu;
Capacidade de impressão de todas as consultas e gráficos visíveis pelo usuário, informando na impressão os
filtros aplicados;
Versão do software em português;
Fácil acesso aos diversos dashboards da solução, através de estrutura de Menus.
Variedade de formas de análises – indicadores, gráficos, tabelas;
Análise de histórico de dados de no mínimo 5 anos;
A ferramenta cria a própria base de dados evitando custos adicionais com banco de dados;
Capacidade de processamento de grandes volumes de dados com alta performance;
Redução de dados automática de acordo com perfil de acesso dos usuários;
Perfil de acesso de usuários por item de menu da aplicação;
BUSINESS INTELLIGENCE – BI – INDICADORES
Quantidade de atendimentos diário, mensal e anual;
Quantidade de atendimentos por Unidade diário, mensal e anual;



566	Quantidade de unidades de atendimento;
567	Quantidade de pacientes cadastrados por unidade;
568	Valor Total dos Exames Emitidos por Unidade e Geral.
569	Valor Total dos Exames por Laboratório.
570	Gráfico Valor Total de Exames Autorizados x Valor Total Disponível, podendo detalhar por unidade.
571	Gráfico contendo a quantidade e percentual por tipo de atendimento;
572	Valor Total em Estoque por unidade podendo detalhar por grupo e subgrupo do produto.
573	Gráfico contendo a quantidade de atendimentos por ano, podendo detalhar mês a mês;
574	Gráfico da quantidade de atendimentos por especialidade;
575	Gráfico da quantidade e percentual de atendimentos por sexo;
576	Gráfico da quantidade e percentual de atendimentos por faixa etária;
577 577	Gráfico da quantidade e percentual de atendimentos por unidade de saúde;
578	Quantidade de atendimentos diário, mensal e anual;
Pesquisas Est	
579	Deverá possuir um cadastro de pesquisa com informações do período e objetivo da pesquisa;
580	Deverá possuir um cadastro de respostas por pergunta e pesquisa;
581	Deverá a gestão no prazo que achar conveniente transferir a pesquisa para o Tablet das ACS;
582	O Formulário de preenchimento da pesquisa no aplicativo móvel para tablet irá estar vinculado ao formulário de ficha de visita das ACS que irá preencher conforme dados da pesquisa cadastrados;
583	Dados da pesquisa cadastrados via aplicativo móvel (tablet) serão transferidos ao sistema na mesma
	sincronização dos dados da visita das ACS;
584	Resultado da pesquisa com cada pergunta e resposta apresentando em quantidade e percentual, devendo
	fechar em 100% para cada pesquisa e pergunta;
585	Resultado da pesquisa fazendo separação para cada pergunta e resposta por sexo, idade, área e micro área;
586	Deverá o sistema fazer no mínimo os cruzamentos Sexo e Idade, Sexo e área
587	Deverá o sistema armazenar somente a resposta do usuário e não vincular em nenhum momento quem
	respondeu ao questionário (sigilo da informação registrada);
588	Permitir Impressão de documentos e salva-los em PDF.
589	Permitir anexar arquivos no memorando inicial ou despachos.
590	Permitir ocorrer despachos nos memorandos, são movimentações dentro domemorando. Podendo sei
	respostas ou encaminhamentos para outros setores. Podendo conter anexos.
591	Os despachos são identificados pela ordem que são respondidos. Ex: Memorando MEMO-001, possui 3 despachos, identificados por MEMO -001.1, MEMO -001.2, MEMO -001.3, assim sucessivamente.
	O sistema deverá ter opção de criar uma Folha de Rosto que acompanhará o Memorando Eletrônico,
592	quando faz-se a necessidade de enviar um documento ou objeto físico. O Setor de destino receberá eletronicamente o memorando e eventualmente o Objeto físico, este virá acompanhado da Folha de Rosto,
332	identificando a qual Memorando ele faz parte para posterior leitura.
	O sistema deve garantir que não será possível a exclusão de um memorando, uma vez enviado, é recebido.
593	Caso seja necessário alguma correção ou Errata, pode ser feito dentro de um despacho no memorando
	enviado ou a criação de um novo.
594	O Sistema deverá monitorar os memorandos por status: Lido, Não Lido, Não lido pelo setor. Todas essas
	identificações dos status devem ser por cores para facilitar a sua leitura. Ao entrar no sistema o perfil do usuário identifica seu nível de acesso ao módulo do memorando como: a'
	Administrador: É o principal responsável pelo funcionamento e monitoramento de uso da ferramenta na
FOF	Secretaria, pode visualizar relatórios, indicadores e informações mais detalhadas. b) Nível um: É geralmente
595	a pessoa de maior hierarquia dentro do Setor, ou um assessor direto. c) Nível dois: Geralmente é a pessoa
	com responsabilidades operacionais, administrativas e financeiras do Setor. d) Nível três: Apenas visualiza os
	memorandos do seu setor, não consegue criar usuários nem enviar ou responder documentos.



506	O Sistema deverá ter um organograma criado a partir dos setores e usuários presentes no sistema. É uma maneira organizada de visualização de toda a hierarquia da secretaria, onde, mostra informações sobre os
596	usuários dentro de cada setor: Nome, Cargo e última vez que acessou e deve ser utilizado como principal fonte de consulta dos Cargos e Ramais.
597	Relatórios: a) Utilizando a ferramenta, diariamente são gerados indicadores e estes são apresentados a todos os usuários na página principal e aos administradores em uma página específica com um gráfico evolutivo. b) Eficiência: porcentagem de resolução de memorandos, por setor. c) Qualidade: nota média dada para as resoluções e despachos, por setor. d) Engajamento: porcentagem de leitura dos memorandos enviados, por setor.
598	Monitoramento: a) Oferecer ferramenta de acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta; b) Visualização ao vivo: todas as ações principais feitas na ferramenta em uma timeline instantânea de acontecimentos. c) Possibilidade de auditoria de uso, todos os passos dos usuários devem ser registrados e estarem de fácil acesso ao Administrador; d) Possibilidade de acompanhamento (por hora, diário ou mensal) da quantidade de documentos emitidos, acesso a estes documentos, número de logins (total e único), quantidade de impressões, quantidade de documentos marcados como resolvidos
	PAINEL DE CHAMADA
599	Deve possuir integração com o sistema de prontuário eletrônico utilizado pelo município;
600	Deve permitir que um cidadão chamado seja imediatamente exibido no painel;
601	Deve permitir a visualização do nome do cidadão onde o mesmo deve ser encaminhadoao ser chamado;
602	Deve possuir resolução ideal para ser exibido em uma televisão ou monitor para os cidadãos que estão em espera;
	PORTAL DO CIDADÃO - ADMINISTRADOR
603	Deve possuir Login e Senha para realizar o acesso ao ambiente.
604	Deve possuir funcionalidade de recuperação de senha.
605	Deve possuir cadastros dos usuários e senha para liberação do acesso ao ambiente.
606	Deve possuir opção de realizar a exportação dos usuários cadastrados no format CSV.
607	Cadastro de serviços ofertados: Permitir cadastrar os serviços ofertados e sua demanda conforme necessidade dos gestores.
608	Central de regulação de solicitações: Permitir que os gestores possam consultar as demandas de solicitações dando a opção deferir e indeferir informando o motivo;
609	Pesquisa de Satisfação, Dúvidas: Permitir que o gestor possa cadastrar as pesquisas de satisfação definindo a data de inicio e término e incluir até 5 questões, das quais serão disponibilizadas dentro das plataformas disponíveis (web, totem e app);
610	Cadastro de Notícias
611	Gestão Deferimento de solicitações, Fale Conosco e pacientes com opção de exportar no formato CSV;
612	Consulta da Fila de Espera com opção de exportar no formato CSV;
	PORTAL DO CIDADÃO — PACIENTE/USUÁRIO DO SUS- VIA WEB:
613	O usuário (paciente) deve acessar utilizando Login/CNS e Senha. Caso o mesmo não tenha cadastro redirecionar o mesmo para o formulário de cadastro onde deve garantir que softwares maliciosos não façam cadastros usando a técnica de verificação de robôs;
614	O usuário deve possuir opção de recuperação de senha do seu login.
615	Consultar Tratamento fora do domicílio (TFD): O sistema deve permitir que o usuário visualize seus tratamentos fora do domicílio já realizados e os pedidos de TFD com seu determinado status ou situação, parecer, data de agendamento e destino;
616	Consultar disponibilidade de Medicamentos: O sistema deve permitir que o usuário informe o nome do medicamento ou parte dele e diga quanto tem em estoque geral e por local de dispensação no município.
617	Consultar Serviços Ofertados: O sistema deve permitir que o usuário do sistema possa visualizar a oferta de serviços em saúde do município. Também deve ser possível descrever duvidas ou sugestão do serviço que será analisado e respondido ao usuário;
618	Histórico de Atendimentos: permitir que o usuário possa visualizar todos os seus atendimentos realizados trazendo principalmente o profissional da saúde, tipo atendimento e a data de atendimento.
619	Histórico de Vacinas: o sistema deve permitir que o usuário visualize o seu histórico de vacinação.
620	Histórico de Medicamentos: Consultar histórico dos medicamentos dispensados para o usuário, informando Quantidade, Local Dispensado, Tipo de receita, Origem receita e Profissional Prescritor.



621	Histórico dos exames: Permitir que o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação dos mesmo
622	Fale Conosco: Permitir que o usuário possa fazer tirar dúvidas, fazer sugestões, reclamações e elogios aos serviços de saúde do município.
623	Pesquisa de satisfação: O município irá disponibilizar temas e o usuário poderá participar respondendo sobre o mesmo e saber em tempo real o resultado dessa pesquisa;
624	Direito dos usuários: Permitir que o município disponibilizeaCARTA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DASAÚDE;
	NCIONALIDADES PARA AVALIAÇÃO - PORTAL DO CIDADÃO — PACIENTE/USUÁRIO DO SUS- VIA MOBILE
625	Tecnologia: O sistema deve funcionar em sistemas operacionais mobile Android e IOS. O sistema deve ser operacionalizado obrigatoriamente on-line. Deverá ser disponibilizado nas lojas App Store e Google Play;
626	O usuário (paciente) deve acessar utilizando Login/CNS e Senha. Caso o mesmo não tenha cadastro redirecionar o mesmo para o formulário de cadastro onde deve garantir que softwares maliciosos não façam cadastros usando a técnica de verificação de robôs;
627	Consultar agendamentos: permitir que o usuário possa visualizar o status ou situação de seu agendamento de consultas ou exames conforme oferta de serviços do município;
628	Consultar Fila de espera Publica: O sistema deve permitir que o usuário possa consultar a fila de espera nas consultas especializadas e exames conforme disponibilidade do seu município, filtrando por procedimento e podendo avaliar somente seus agendamentos
629	Consultar Tratamento fora do domicílio (TFD): O sistema deve permitir que o usuário visualize seus tratamentos fora do domicílio já realizados e os pedidos de TFD com seu determinado status ou situação, parecer, data de agendamento e destino;
630	Consultar Tratamento fora do domicílio (TFD): O sistema deve permitir que o usuário visualize seus tratamentos fora do domicílio já realizados e os pedidos de TFD com seu determinado status ou situação, parecer, data de agendamento e destino;
631	Consultar disponibilidade de Medicamentos: O sistema deve permitir que o usuário informe o nome do medicamento ou parte dele e diga quanto tem em estoque geral e por local de dispensação no município.
632	Consultar Serviços Ofertados: O sistema deve permitir que o usuário do sistema possa visualizar a oferta de serviços em saúde do município. Também deve ser possível descrever duvidas ou sugestão do serviço que será analisado e respondido ao usuário;
633	Histórico de Atendimentos: permitir que o usuário possa visualizar todos os seus atendimentos realizados trazendo principalmente o profissional da saúde, tipo atendimento e a data de atendimento.
634	Histórico de Vacinas: o sistema deve permitir que o usuário visualize o seu histórico de vacinação.
635	Histórico de Medicamentos: Consultar histórico dos medicamentos dispensados para o usuário, informando Quantidade, Local Dispensado, Tipo de receita, Origem receita e Profissional Prescritor.
636	Histórico dos exames: Permitir que o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação dos mesmo
637	Fale Conosco: Permitir que o usuário possa fazer tirar dúvidas, fazer sugestões, reclamações e elogios aos serviços de saúde do município.
638	Pesquisa de satisfação: O município irá disponibilizar temas e o usuário poderá participar respondendo sobre o mesmo e saber em tempo real o resultado dessa pesquisa;
FUNCIONALI	DADES PARA AVALIAÇÃO - PORTAL DO CIDADÃO — PACIENTE/USUÁRIO DO SUS- VIA TOTEN
639	Tecnologia: O sistema deve ser 100% web, funcionar em sistemas operacionais Windows ou Linux. O sistema deve ser operacionalizado obrigatoriamente "on-line" pelo menos nos navegadores: Firefox (versão 45 ou superior) e Chrome (versão 49 ou superior); Funcionar em monitores Touch Screen sem teclados físicos, com designer específico para utilização em Toten com o teclado virtual;
640	O usuário (paciente) deve acessar utilizando Login/CNS e Senha. Caso o mesmo não tenha cadastro redirecionar o mesmo para o formulário de cadastro onde deve garantir que softwares maliciosos não façam cadastros usando a técnica de verificação de robôs;
	O / nie dans neurin en aan de neuron en ar de contrate de contrate
641	O usuário deve possuir opção de recuperação de senha do seu login.
641 642 643	Consultar agendamentos: permitir que o usuário possa visualizar o status ou situação de seu agendamento



645	Consultar disponibilidade de Medicamentos: O sistema deve permitir que o usuário inf	
	medicamento ou parte dele e diga quanto tem em estoque geral e por local de dispensaçã	
6.4.6	Consultar Serviços Ofertados: O sistema deve permitir que o usuário do sistema possa visi	
646	serviços em saúde do município. Também deve ser possível descrever duvidas ou sugest- será analisado e respondido ao usuário;	ao do serviço que
	Histórico de Atendimentos: permitir que o usuário possa visualizar todos os seus atendir	mentos realizados
647	trazendo principalmente o profissional da saúde, tipo atendimento e a data de atendiment	
648	Histórico de Vacinas: o sistema deve permitir que o usuário visualize o seu histórico de vac	
040	Histórico de Medicamentos: Consultar histórico dos medicamentos dispensados para o usi	
649	Quantidade, Local Dispensado, Tipo de receita, Origem receita e Profissional Prescritor.	aarro, mrormanao
	Histórico dos exames: Permitir que o usuário possa consultar visualmente seus pedido	s de exames e a
650	situação dos mesmo	
CE 1	Fale Conosco: Permitir que o usuário possa fazer tirar dúvidas, fazer sugestões, reclamaç	ões e elogios aos
651	serviços de saúde do município.	
652	Pesquisa de satisfação: O município irá disponibilizar temas e o usuário poderá participar re	spondendo sobre
032	o mesmo e saber em tempo real o resultado dessa pesquisa;	
653	Direito dos usuários: Permitir que o município disponibilizeaCARTA DOS DIREITOS DOS USU	JÁRIOS DASAÚDE;
654	Deve visualizar noticias cadastrada no módulo administrativo no momento em que o	totem estiver em
054	inatividade.	
655	Timer para Logout: Para segurança do usuário o sistema deve efetuar o logout do sistema	automaticamente
	após 60 segundos de inatividade ou o tempo que o gestor definir como segurança.	
	FUNCIONALIDADES PARA AVALIAÇÃO - PORTAL DO CIDADÃO — MÉTRICAS	
656	Gráfico de Serviços Ofertados mensalmente;	
657	Gráfico de Agendamentos / Atendimentos Mensal;	
658	Gráfico de Uso por Plataforma (IOS, Android e Toten) mensal;	
	ATENDER 100% CONFORME PRAZOS	
	CARACTERÍSTICAS GERAIS	PRAZO EM DIAS
01	Dispor acesso dos usuários ao sistema apenas nos horários predeterminados pelos	30
	gestores;	
02	Permitir o Registro, Captura e autenticação biométrica de usuários nas unidades, ESF, CAPS,	60
	UPA's; CADASTROS	
03	Possibilitar qualificação de pacientes duplicados.	30
03	REGULAÇÃO	30
04	Sistema deve possuir a Caderneta de Vacinação sendo possível aplicar as vacinas conforme	90
	inserido/montado no Cadastro do Calendário de Vacinação.	50
05	O sistema deverá atender integralmente;	60
06	O sistema deverá atender o cronograma de vacinação do E-SUS	60
07	Permitir visualizar os pacientes que estão com as vacinas atrasadas de acordo com o	60
	aprazamento informado na caderneta de vacinação. Filtros: Unidade, Estratégia, Vacina,	
	Dose, Área, Micro área, Faixa Etária e Período	
08	Deve ser possível considerar como vacinas pendentes somente as vacinas não aplicadas	60
	após o paciente ter iniciado seu atendimento pelos estabelecimentos em saúde;	
09	Dispor de integração com equipamentos móveis (tablet), para receber os dados das vacinas	120
	e a foto da carteira de vacinação do paciente, esses dados foram coletados pelas ACS no	
	registro da visita. O setor de vacinas Fará a validação dos dados com possibilidade de modificar e então fazer confirmação do registro da vacina no prontuário do paciente;	
10	Permitir a emissão do Relatório de Agravos contendo no mínimo os seguintes filtros:	90
10	Paciente, Unidade Notificadora, CID, Bairro, Situação, Período e Gestante.	50
11	Dispor de busca de paciente por código, nome, data de nascimento, prontuário, cartão sus;	30
	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD	
12	Dispor da geração do pedido de TFD com base no laudo do médico;	60
	,	
13	Permitir configurar as funções do prontuário conforme o profissional que está realizando o	90
	Permitir configurar as funções do prontuário conforme o profissional que está realizando o atendimento, devendo possuir no mínimo as seguintes funções no prontuário: a)Ficha	90
		90



38	Deverá possuir um cadastro de perguntas por pesquisa. No mínimo 2 perguntas por	90
	PESQUISAS ESTRATÉGICAS	
37	Ranking das especialidades de não comparecimento na data agendada;	180
36	Ranking das especialidades aguardando agendamento;	180
	atendimento;	100
35	Ranking da quantidade de procedimentos realizado por profissional e unidade de	180
34	Ranking de medicamentos dispensados por unidade;	180
33	Ranking de atendimentos por especialidade, unidades;	180
JZ	atendimento, unidade, faixa etária e sexo;	180
32	Ranking de quantidade e percentual de atendimento por especialidade, tipo de	180
	BUSINESS INTELLIGENCE – BI – INDICADORES	
	Deve dar a possibilidade de incluir mais de uma espécie animal na solicitação.	
	com pelos menos os seguintes dados: a) lipo da Atividade, Responsavel do Animai, Data da Solicitação, Se é Urgente, Telefones para contato, Espéciede Animal, Sexo, Quantidade; b)	
31	sistema deve possuir cadastro para das solicitações de agendamento de procedimentos com pelos menos os seguintes dados: a)Tipo da Atividade, Responsável do Animal, Data da	90
30	Estatística de tratamento por situação (Andamento, Cancelado e Concluído); Sistema deve possuir cadastro para das solicitações de agendamento de procedimentos	60
20		CO.
29	Relatório de divergência quando a quantidade de origem não é igual ao do destino; REGISTRO ELETRÔNICO DE SAÚDE — PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO	60
20		60
۷٥	GESTÃO DE ESTOQUE	00
28	Garantir controle de Validade das Receitas, avisando o paciente desse processo;	60
27	Relatório de consume do paciente de uso continuo;	60
20	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00
26	Possuir controle de despesas com reparos dos veículos, peças e manutenção;	60
	permitindo a ACS registrar no tablet o motivo do não comparecimento.	
	algum membro da família não compareceu a uma determinada agenda/consulta,	
	vacinação na unidade de saúde que existem registros de novas vacinas. e) Visualizar que	
	Permitir na integração dos dados com o sistema de gestão, avisar a responsável pela	
	unidade de saúde pela responsável da vacinação e incluir a informação no prontuário. d)	
	paciente. b)Visualizar as vacinas em atraso da família. c) Possibilitar as ACS digitar os dados da vacinação, anexando a foto da carteirinha, para possibilitar a validação dos dados na	
	Saúde: As característica da composição são: a)Permitir informar o Peso e Altura do	
	preenchimento, deverão obedecer ao layout da Ficha de Visita Domiciliar do Ministério da	
25	Para a composição da ficha de visita, os campos a serem apresentados para o	90
24	Questionário para Entrevista para planejamento familiar;	90
23	Possuir o acompanhamento das metas definidas na Programação anual de saúde PMAQ	60
22	ATENÇÃO BÁSICA	C0
	e OMS (2007);	
22	Dispor da visualização do gráfico das curvas de crescimento conforme padrão OMS (2006)	60
22	a Idade Gestacional. c)Controlar o número da consulta.	
	registro de pré-natal o sistema deve: a)Calcular a Data Provável do Parto (DPP). b)Calcular	
21	Dispor do registro e acompanhamento do Pré-natal conforme o cartão da gestante. No	60
20	Parametrizar o cadastro do professional conforme conduta conforme CBO, a dispensar;	60
20	ser receitados;	
19	Dispor a emissão do receituário pela enfermagem restringindo medicamentos que poderão	60
18	Dispor de emissão do Laudo do BPA-I.	30
	fazer registro da condição do paciente e com base nessa avaliação;	
17	Dispor na Recepção que o profissional de saúde informe a prioridade do atendimento e	30
	referente ao paciente quanto para membros de sua família;	
16	Dispor na Recepção do Usuário (paciente) a inclusão de aviso de agendas em aberto tanto	30
	através de um leitor biométrico;	
15	Dispor na marcação de Consulta ou Agendamento realizar busca e identificação do paciente	90
14	Dispor de visualização dos Programas de Saúde que o paciente participa;	60
	Histórico Clínico. t) Laudo TFD; BPA-I; APAC. u) Dados do Pré Natal. v) Solicitação Preventivo.	
	q)Encaminhamentos aos Especialistas. r) Registro dos Procedimentos Executados. s)	
	do Exame para Telemedicina. o) Avaliação Nutricionista, Obstétrica. p) Curva Crescimento.	
	Odontológico. j) Odontograma. l) Laudo AIH. m) Requisição Exame do LACEN. n) Requisição	

Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



		Memorando e Circular eletrônicos :Características Memorando :a)Documento oficial de comunicação interna entre setores, não entre funcionários. b) Documento criado no setor de origem e enviado a um	120
		setor de destino. c) O sistema deve permitir especificar um funcionário do setor de destino para receber	
		o memorando. d) Deve ter a Função PRIVADO onde todos do setor de destino terão acesso ao	
		documento, a menos que seja utilizada a opção Privado. Neste caso somente o funcionário remetente e	
		o destinatário visualizarão o memorando e seus anexos. e) Deve o sistema garantir que se um	
		memorando é encaminhado para um setor que ainda não está na discussão, o mesmo o recebe na caixa	
		de entrada. f) Deve o sistema permitir que todos os setores envolvidos no memorando veem todos os	
		despachos. g) O sistema deve garantir que todos os acessos a memorandos e despachos são registrados	
		e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando. h) O sistema deve garantir que só é	
		possível enviar Memorandos a um setor que contiver, ao menos, um usuário ativo no momento do envio.	
		Características Circular :a) Memorando criado em um setor e destinado a mais de um setor. b) O sistema	
		permite anexar arquivos. c) O sistema deve garantirque os memorandos despachados são visualizados	
		somente pelo setor que envioua circular	
		PORTAL DO CIDADÃO – PACIENTE/USUÁRIO DO SUS- VIA WEB:	
		39 Consultar Fila de espera Publica: O sistema deve permitir que o usuário possa consultar a	180
		fila de espera nas consultas especializadas e exames conforme disponibilidade do seu	
		município, filtrando por procedimento e podendo avaliar somente seus agendamentos;	
		O licitante vencedor deverá, obrigatoriamente, atender o município com os seguintes serviços:	
		a) Customizações dos sistemas, adaptando a realidade do município, sendo essas modificações executad	las mediante
		aprovação da Secretaria de Saúde e TI;	
		b) Inclusão de novos módulos do sistema de saúde, propostos e aprovados pela Secretaria Saúde ou SUS	
		edital. Quando esses módulos forem sugeridos pela Secretaria de Saúde, os mesmos devem especificar o	s benefícios deste
		Módulo para essa Secretaria.	
		c) Inclusão, sem ônus ao município, de novos locais de implantação, incluindo treinamento das equipes o	desses novos
		locais;	1.46.1.1
		d) No caso de um processo seletivo, concurso ou troca significativa de profissionais, o treinamento será de	•
		da empresa vencedora seguindo um cronograma de implantação definido pela Secretária de Saúde, sem	custos adicionais
		e) Atualização de novas versões do sistema sem envolvimento da secretária de saúde;	
1	lo. Serviços	f) Sistema deverá ser Hospedado em estrutura de responsabilidade da empresa vencedora, desde que, q mínimo de 99%;	garantido um SLA
N	AENICAIC.	g) O Backup e o armazenamento deste deverá ser de responsabilidade total da empresa vencedora. Dev	vará sar faita uma
		g) O backup e o armazenamento deste devera ser de responsabilidade total da empresa vencedora. Dev cópia integral de todos os dados diariamente; Deverá ser mantido backup mensal armazenada pelo pra	
		copia integral de todos os dados diariamente; bevera ser mantido backup mensai armazenada pelo pra meses.	120 HIIIIIIII UE 12
		h) DBA para o Banco de dados;	
		i) Instalação e configuração dos sistemas e servidores;	
		n nistalação e comigulação dos sistemas e servidores,	

- j) 68000 (sessenta e oito mil) SMS (mensagens curtas) por Mês, liberados para serem usados de acordo com os serviços solicitados pela Secretaria de Saúde;
- k) Despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação;
- l) Manutenção legal e corretiva dos sistemas e servidores;
- m)Suporte técnico;
- n) Evolução tecnológica dos sistemas e servidores;
- o) Evolução sistemas SUS;
- q) Atualização das Tabelas da Saúde;
- p) Treinamentos continuado para novos profissionais e versões do sistema;



ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL №. 0802018. PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, customização, treinamento e locação de software integrado de gestão de saúde pública via web, sem limite de usuários conectados, incluindo disponibilização de servidor de dados local, serviços de conversão de dados, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital – Termo de Referência.

PROPONENTE:

C.N.P.J. (M.F.) No:

ENDEREÇO COMPLETO:								
TELEFO	DNE:			E-M	AIL:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	T. VALOR (R\$)				
					MÁXIMO JNITÁRIO	UNITÁRIO	тот	AL
01	Locação dos direitos de licença de uso, manutenção mensal, atendimento e suporte técnico do sistema aplicativo de saúde pública (web), conforme descrições contidas no Termo de Referência. Contrato mensal com vigência de 12 meses.	Meses	12		6.733,33			
02	Implantação do Sistema, configuração, customização, conversão de dados e treinamento.	Serv.	01	3	35.666,66			
					VALOR	R GLOBAL:		
com a acima co	de acordo com os term legislação nele indicad om validade de data. e e assinatura do represe	a, propom _ dias.	nos os v	alores	s empresa		PJ/MF	da



ANEXO III CREDENCIAMENTO – PREGÃO 080/2018.

A empresa, estado, ir diretor (sócio gerente, propera os fins de represen 080/2018, realizada pela, pedocumento de identificaçã decisão, podendo, para modalidade de licitação, e, declarar a intenção ou esclarecimentos, receber empresa defender todos no	nscrita no CNPJ sob nº prietário), através da protação perante aos protectação perante aos protectador(a) da cédula de lo) RG nºtanto, praticar todos o em especial, podendo renunciar ao direito de notificações e intimações	esente credencia cedimentos do e Anaurilândia, identidade (ou d ., com amplos es atos pertinen formular lance e interpor recur es, enfim, em r	, por seu al, constitui, Pregão nº o(a) Sr. (a) outro tipo de poderes de a esta s e ofertas , rso, prestar
Localidade,	em de	de 2018.	
	Assinar		



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 080/2018

A empresa				,	com se	de admir	nistrati	va na
Rua		, nº	, b	airro			na c	idade
	,	inscrita		CNP				
		_, r	neste	ato	rep	resentad	la	por
						DECL		
efeitos de participad	ção no	Pregão	Preser	ncial nº (080/2018	B , que p	reencl	ne os
requisitos de habilita	ação pr	evistos n	o item 6	6 do Edita	al.			
Para que produza o	s efeito	s legais,	firmam	os o pres	ente.			
Localidade, em	_ de			de 2018.				
								
	Assi	natura do	o Kepre:	sentante	Legal			

OBSERVAÇÃO:

-ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(Razão social d	a empresa)		, CNPJ
nº	, sediada	(endereço compl	eto), declara, sob as
penas da lei, qu	e até a presente da no Pregão 080/	ta inexiste fato supervel 2018 , ora sendo reali	niente impeditivo para
Local e data			
	Nome e ide	ntidade do declarante	



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente	e instrumento de	e contrato, as	partes enti	re sı ajustad	das, de um	lado
O MUNICÍPIO	DE ANAURIL	ÂNDIA , Pess	oa Jurídica	a de Direito	Público, C	NPJ
nº 03.575.727	7/0001-95, com	sede na Rua	Floriano F	Peixoto, nº 1	1000, na cio	abat
de Anaurilân	dia/MS, neste a	ato represent	ado por s	eu Prefeito	Municipal,	Sr.
EDSON STEI	FANO TAKAZO	NO, doravant	te denomin	ado CONTI	RATANTE,	e de
outro lado	a empresa			, es	stabelecida	na
	a empresa ,	nº	Bairro			em
		_, inscrita no	CNPJ sob	nº		, por
seu represen	tante legal Sr.				, portado	r do
CPF nº		e RG n	o		, de ora	ı em
diante denom	ninada simplesm	nente CONTF	RATADA, d	de acordo d	com o Proce	esso
Licitatório na	modalidade Pre	gão Presenc	ial nº 080/2	2018 e Lei r	nº 8.666/93,	têm
contratado o	serviço de l	locação de	software,	conforme	especificad	ções
constantes do	Termo de Refe	erências, Ane	xo I do Edi	tal de Pregá	ão Presenci	al nº
080/2018, que	e se regerá pela	is seguintes d	láusulas e	condições:		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, configuração, customização, treinamento e locação de software integrado de gestão de saúde pública via web, sem limite de usuários conectados, incluindo disponibilização de servidor de dados local, serviços de conversão de dados, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital — Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ACEITE E RECEBIMENTO:

- **2.1.** Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações contidas no Termo de Referência e neste Contrato, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.
- **2.1.1.** A licitante contratada obriga-se a fornecer os serviços e/ou produtos a que se refere este Contrato, conforme especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos produtos que não estejam em conformidade com as referidas especificações.
- **2.2.** Os serviços devem ser iniciados em até de 10 dias à assinatura deste contrato e o sistema implantado em até 90 dias após essa data.



- **2.3.** A prestação dos serviços deverá ser executada na Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, de acordo com as especificações do Anexo I Termo de Referência.
- **2.4.** O gerenciamento, administração e subordinação dos serviços decorrentes da presente licitação serão da Secretaria Municipal de Saúde.
- **2.5.** Todas as despesas decorrentes da prestação do serviço correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.
- **2.6.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.
- **2.7.** O descumprimento em qualquer das condições de prestação do serviço o licitante estará sujeito a aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

3.1. (0	valor	total	estimado	do	presente	contrato	é	de	R\$	
(), pelo p	erío	do de 12 r	neses, a	sere	em	pagos	conforme
tabela	ab	oaixo:									

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação dos direitos de licença de uso, manutenção mensal, atendimento e suporte técnico do sistema aplicativo de saúde (web), conforme descrições contidas no Termo de Referência. Contrato mensal com vigência de 12 meses.	Meses	12	R\$ xx	R\$ xx
02	Implantação do Sistema, conversão de dados e treinamento.	Serv.	01	R\$ xx	R\$ xx

3.2. O valor estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento em vigor da CONTRATANTE, conforme descrito:

DOTAÇÃO: 10.301.0015.2026 - 33.90.39.00.00.00



- **3.3.** Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao do vencimento, mediante faturas apresentadas.
- **3.4.** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- **3.5.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pela Contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais, estadual e municipal, FGTS e CNDT.
- **3.6**. O preço e condições contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização ou reajustes, salvo em caso de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, atendendo o disposto no artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, persistindo, no entanto, as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

- **5.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
- a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado, sem a prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE, não a eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações, derivadas do Contrato. A fusão, cisão ou incorporação, também, só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da Administração, desde que não afetem a boa execução do contrato;
- **b)** Assumir as responsabilidades e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os equipamentos, insumos e serviços objeto do Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE;
- c) Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;



- **d)** Implantar o sistema aplicativo saúde, conforme as descrições do Termo de Referência Anexo I, em no máximo 90 (noventa) dias;
- **e)** Ocorrendo mudanças de pontos de atendimento dentro da mesma localidade, durante a vigência do contrato, ficará obrigada a executar os serviços nos novos endereços;
- **f)** Relatar à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade observada durante a execução dos serviços;
- **g)** Efetuar treinamento dos servidores que irão operar o sistema, no ato de sua implantação, devendo também, realizar treinamento no decorrer do contrato, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- h) Promover, de forma contínua, a manutenção, atendimento e suporte técnico do sistema, durante o horário de expediente da CONTRATANTE, devendo zelar para o bom desempenho dos serviços;
- i) Responsabilizar-se por qualquer atendimento médico, acidente ou mal súbito que venha ocorrer com seus empregados nas dependências da CONTRATADA;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;
- **k)** Informar ao Núcleo de Serviços qualquer interrupção que se faça no atendimento/manutenção do sistema, esclarecendo os motivos;
- I) Atentando para as normas de segurança nas dependências da CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA, apresentar uma listagem com o nome e número do documento de identidade de cada funcionário que se apresentar para prestar serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico do sistema. Essa listagem deverá ser atualizada sempre que houver mudança no quadro de funcionários que atenderão a CONTRATANTE e seus técnicos deverão se apresentar devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformes;
- **m)** Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- n) Executar os serviços conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;
- **o)** Acompanhar o funcionamento do sistema, com manutenção preventiva e corretiva, conforme solicitações da CONTRATANTE.
- **5.2**. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:



- **a)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- **b)** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- **c)** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- **d).** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- **e)** Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às instalações da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que se fizer necessário, desde que estejam devidamente credenciados, portando crachá de identificação;
- **f)** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor especialmente designado pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

- **6.1.** O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93, com redação modificada pela Lei 9854/99.
- **6.2.** A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.
- **6.3.** A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.
- **6.4.** As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES.



7.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

CLÁUSULA OITAVA - DOS FISCAIS DO CONTRATO.

8.1. Para o fiel cumprimento deste contrato administrativo, fica designada a servidora pública municipal Tânia Fernandes Vera, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Anaurilândia/MS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Este instrumento contratual foi previamente examinado pela Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Anaurilândia/MS,	_ de	de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal P/Contratante

P/Contratada

TÂNIA FERNANDES VERA Fiscal de Contrato Portaria nº 038/2018

Testemunhas:

Nome: Nome: R.G.: R.G.: C.P.F.: C.P.F.:



ANEXO VII D E C L A R A Ç Ã O

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

NOME DA	A EMPF	RESA) _					,
(endereço	complet	o), decla	ara, sob a	s penas d	a lei, de que	conhece	e aceita o
eor comple	eto do ed	dital Preç	gão Prese	ncial n.º 0	80/2018, res	salvando-s	se o direito
ecursal, b	em con	no de q	lue receb	eu todos	os docume	ntos e inf	formações
necessária	s para o	cumprin	nento inte	gral das o	brigações ob	jeto da lici	tação.
				,	de		_ de 2018.
	N	ome e n	úmero da	identidad	e do declarar	nte	
		(rep	resentante	e legal da	empresa)		



ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018.

A empresa		, i	nscrita r	10 CI	NPJ
sob o n.º	,	com sec	de na rua	/aver	nida
, nº.			;	Ba	irro
, na cidade de),	por
ntermédio de seu representant	e legal	0	(a) s	r.	(a)
, portador	(a) da Céd	ula de l	dentidad	e RG	nº.
, SSP/ e inscr	ito no	CPF	sob	0	nº.
, DEC	CLARA que	se enqu	ıadra na (condi	ção
de MICROEMPRESA (ME), EMPRESA	DE PEQUE	ENO PO	ORTE (E	PP)	OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), const	tituídas	na forma	a de	Lei
Complementar nº. 123/2006. Declara	ainda que	e não	existe	qualo	uer
mpedimento entre os previstos nos inc	siso do §	4º do /	Artigo 3º	da	Lei
Complementar nº. 123/2006.					
() de	de	2018.			
					_
(nome por extenso e	assinatura	do			

responsável legal e carimbo do CNPJ)



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

A Empresa					
/,	inscrita	no Ci	NPJ(MF)	, n sob ډncia ao	o n
Constitucional do art. 7 eventual revelação da desclassificação do Pre Administrativo que ven	7°, inciso XXXII infringência à re gão Presencial	II da Carta egra acarre nº 080/201	Magna, etará a im 8, como a	e está cien nediata inab a rescisão d	ite de que ilitação ou o Contrato
Por ser verdade, o sign eventual falsidade.	atário assume ı	responsabil	lidade civ	ril e criminal	por
Localidade, de	de 2	2018.			
- F	Assinatura do R	epresentan	 ite Legal		